

Ameaças de demissão, mudanças de função, promessas de vantagens e outras formas de constrangimento podem interferir na liberdade de escolha de trabalhadores e resultar em medidas administrativas e judiciais

Imagem meramente ilustrativa/IA



A liberdade de escolha política deve ser preservada também nas relações de trabalho; ameaças, constrangimentos ou promessas de vantagens associadas ao voto podem caracterizar assédio eleitoral e resultar em responsabilização.

O ambiente de trabalho não está acima do direito ao voto livre e secreto. A tentativa de influenciar ou costringer trabalhadores em razão de suas escolhas políticas pode caracterizar assédio eleito-

ral, prática que vem sendo acompanhada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Nas eleições de 2022, o órgão contabilizou 3.371 denúncias relacionadas ao tema, com a adoção de recomendações,

Termos de Ajuste de Conduta e ações judiciais. No pleito de 2024, foram registradas outras 902 denúncias até o fim daquele ano.

Página 3

Cresol Pioneira realiza
capacitação sobre gestão
de carteira e controle de
inadimplência

PÁG. 9



Foto: Divulgação/Cresol

*Onda de calor mantém
temperaturas elevadas na região
antes de mudança brusca no tempo*

O Noroeste do Paraná enfrenta nesta terça-feira (29) mais um dia de calor intenso, com temperaturas elevadas em diferentes municípios da região. Em Nova Esperança, a previsão indica máxima próxima dos 37°C, em meio à atuação de uma massa de ar quente que antecede a chegada de uma frente fria ao Estado.

A combinação entre o calor e a umidade favorece a formação de áreas de instabilidade. Conforme as previsões meteorológicas, há possibilidade de pancadas de chuva, temporais, raios e rajadas de vento em diferentes pontos do Paraná ao longo desta terça-feira.

PÁG. 8



Foto: Alex Fernandes França



CNPJ CANDIDATO: 68.519.754/0001-96 - VALOR: R\$ 2.500,00

Setembro Amarelo: NoroCast coloca saúde mental em pauta

Psicóloga Érika de Oliveira Lemos Rosa, coordenadora das UBSs de Santa Fé, participa do podcast do Jornal Noroeste e fala sobre acolhimento, sinais de sofrimento e a importância de buscar ajuda

Foto: Kaio Kauffman

O cuidado com a saúde mental e a importância de saber ouvir estão no centro do próximo episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste. A edição desta terça-feira (29), às 19h, recebe a psicóloga Érika de Oliveira Lemos Rosa, servidora pública da Prefeitura de Santa Fé e coordenadora das Unidades Básicas de Saúde do município.

Durante a conversa, serão abordados temas como identificação de sinais de sofrimento emocional, escuta sem julgamentos, participação da família, busca por atendimento profissional e o papel da rede pública de saúde no acolhimento.

Página 8



A psicóloga Érika de Oliveira Lemos Rosa durante a gravação do NoroCast, que nesta terça-feira (29) aborda saúde mental, acolhimento e prevenção no contexto do Setembro Amarelo.

Presidente Castelo Branco reúne comunidade no 2º Festival de Talentos

PÁG. 3

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Dra., meu marido comprou um imóvel antes do casamento. Tenho direito a ele?

PÁG. 2

ENTRE LINHAS

Brincando de escrever

PÁG. 2

CRÔNICA

Café com leite

PÁG. 2

PUBLICIDADE LEGAL



Nova Esperança Pres. Castelo Branco Santa Fé

Páginas: 4 a 14



Café com leite

- Ela também! Minha mãe também joga!
Os meninos na quadra me olharam de um jeito estranho e meio curioso.
Naquele sábado à tarde, meus filhos me chamaram pra jogar basquete em uma quadrinha perto de casa.
Sem pensar muito, coloquei o tênis e fui.
Chegando na quadra, vários meninos entre uns quinze e dezoito anos arremessavam e corriam.



Dra., meu marido comprou um imóvel antes do casamento. Tenho direito a ele?

É comum que, durante um casamento, surjam dúvidas sobre os bens que pertenciam a um dos cônjuges antes da união. Uma das situações mais frequentes envolve imóveis adquiridos antes do casamento: se o marido já tinha uma casa ou apartamento quando se casou, a esposa passa a ter direito sobre esse imóvel?
A resposta depende principalmente do regime de bens adotado pelo casal e da forma como o imóvel foi adquirido. No regime da

De cara, sentei em um canto e resolvi esperar. Levantei depois que meu filho revelou meu grande segredo: também gostava de jogar.
- Vem jogar então, tia!
Entrei na fila do lance livre para a divisão dos times.
- Não precisa não, tia. Você vai ficar no time com a gente.
- Ok, então.
Era o time dos meninos mais altos e mais velhos. E também mais habilidosos. Só fiz o que me mandaram.
O primeiro jogo começou. Bola pra lá, bola pra cá. No começo, ninguém me passava. Então roubei algumas. Fiz uns bons passes, algumas cestas e várias assistências. Vencemos bem rápido.
- Nossa! Ela é boa, a tia!
O time perdedor ficou irritado.
- Não vai dar certo! Vamos dividir os times de novo!
- Não vou sair desse time! – Eu disse, rindo por dentro - Não mandei vocês acharem que sou café com leite!!
No fim da tarde, já me olhavam de um jeito diferente.
- Ei, tia, você já jogou antes?
- Sim. Jogava todos os dias na sua idade e ainda tento jogar sempre

comunhão parcial de bens, que é o regime aplicado quando o casal não escolhe outro por meio de pacto antenupcial, os bens que cada pessoa já possuía antes do casamento, em regra, não entram na divisão em caso de divórcio.
Assim, se o marido comprou e pagou integralmente o imóvel antes do casamento, esse bem, em princípio, continuará sendo particular dele. O casamento, por si só, não transforma automaticamente em patrimônio comum aquilo que já pertencia a um dos cônjuges.
Mas existem situações que podem modificar essa análise. Se o imóvel foi adquirido antes do casamento, mas ainda havia parcelas a serem pagas durante a união, por exemplo, é necessário verificar como esses pagamentos foram realizados e quais valores foram utilizados. Dependendo das circunstâncias, pode existir discussão sobre a participação do patrimônio comum na aquisição ou valorização do bem.
Também é importante diferenciar a propriedade do imóvel de outros direitos que podem surgir durante o casamento. O fato de a casa pertencer exclusivamente ao marido não significa, necessariamente, que a esposa não terá qualquer proteção em relação àquele imóvel.

que posso.
- Nossa!!
- Tem mais outras mulheres que vêm jogar aqui? – Perguntei, sem saber o que ouviria.
O menino pensou bem e depois lembrou:
- Tem sim. Tem uma mocinha de uns dezoito anos. Mas está sempre com a família.
- Ah, legal.
Sorri sem dizer mais nada.
Por um instante, senti um prazer genuíno em estar ali.
Uma alegria verdadeira ao perceber que eu – uma mulher “café com leite” pra muita gente – ainda posso sentir o sangue correndo pelas veias ao colocar um tênis e encarar uma partida de basquete com um bando de moleques.

Fabiana Margonato é mestre em Estudos Linguísticos pela UEM, cronista, professora de redação, esposa e mãe de três.
Instagram: @fabiana_margonato

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Outro ponto relevante aparece quando o casal utiliza o imóvel como residência da família. A proteção conferida à moradia familiar pode produzir efeitos mesmo quando o bem pertence exclusivamente a um dos cônjuges. Além disso, em determinadas situações, a existência de investimentos ou melhorias realizadas pelo casal durante o casamento pode gerar discussões próprias, que precisam ser analisadas de acordo com as circunstâncias concretas.
Já em outros regimes de bens, como a comunhão universal, a regra pode ser diferente, pois há uma comunicação patrimonial muito mais ampla entre os cônjuges, ressalvadas as exceções previstas em lei.
Por isso, antes de afirmar que um imóvel é exclusivamente de um dos cônjuges ou que necessariamente deverá ser dividido em caso de separação, é preciso verificar quando e como ele foi adquirido, o regime de bens do casamento, a existência de financiamento e a origem dos recursos utilizados para os pagamentos.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Brincando de escrever

Fazer poesia é, muitas vezes, brincar com as palavras. Escrever um poema trazendo as ideias de outro autor é fenomenal. É um exercício que qualquer um pode tentar. Nessa brincadeira, convido vocês a lerem um poema meu, inspirado em conhecido poema de Manuel Bandeira

Deu Bandeira
Jacilene Cruz

Tereza
Manuel Bandeira

*A primeira vez que vi
Teresa
Achei que ela tinha
pernas estúpidas
Achei também que a
cara parecia uma perna*

*Quando vi Teresa de novo
Achei que os olhos eram
muito mais velhos que o
resto do corpo
(Os olhos nasceram
e ficaram dez anos
esperando que o resto
do corpo nascesse)*

*Da terceira vez não vi
mais nada
Os céus se misturaram
com a terra
E o espírito de Deus
voltou a se mover sobre
a face das águas.*

Acervo particular

Professora **Jacilene Cruz** une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Semeando Informação mostra como a produção de shitake une renda e agricultura regenerativa

O programa Semeando Informação desta segunda-feira (28) aborda a agricultura regenerativa e mostra como práticas criativas e sustentáveis no campo podem gerar renda, recuperar áreas degradadas e atrair novas gerações para a atividade rural. O tema é discutido a partir da experiência da Pronobis Agroflorestal, em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, com a participação dos convidados Karina Gonçalves David e Thales Bevilacqua Mendonça, que levaram ao estúdio uma demonstração do cultivo de cogumelos shitake em toras.
Um dos destaques da conversa é a integração do cultivo ao sistema agroflorestal, técnica agrícola baseada nos princípios da floresta. Em vez da monocultura, a agrofloresta reproduz a diversidade da natureza de forma planejada. Nesse modelo, o eucalipto cumpre várias funções, entre elas a de produzir matéria orgânica para proteger e alimentar o solo. Com o shitake, a madeira passou a ter um uso a mais. Antes de retornar à terra, ela gera renda. Depois que o cogumelo decompõe a tora, o que sobra continua enriquecendo o solo. "Antes de voltar para o solo, fez renda", resumem os entrevistados.
O programa detalha as diferenças entre o cultivo em toras e a produção em escala industrial. No método tradicional, o fungo se alimenta diretamente da madeira, sem suplementação. Na produção industrial, o cogumelo cresce em blocos de substrato, uma espécie de ração. Para explicar a diferença, os convidados recorrem a uma comparação com o "ovo caipira" e o "cogumelo de granja". O resultado, segundo eles, é um produto diferenciado em sabor, textura e qualidade, com características que variam conforme a madeira utilizada, o chamado terroir.
Ao falar do mercado, os produtores contam o que viram em viagens de capacitação à China, à Coreia do Sul e ao Japão. Em supermercados japoneses, o cogumelo identificado como produzido em madeira é vendido por um valor maior, porque o consumidor reconhece a qualidade superior. No Brasil, o consumo ainda está em crescimento, e a construção desse mercado passa por informar o público e estimular a degustação. Para eles, "não tem marketing melhor do que a própria pessoa gostar do produto".
A conversa também trata do beneficiamento. Na agroindústria orgânica e certificada da propriedade, o excedente da produção é desidratado. O processo amplia o prazo de validade, que passa de cerca de 15 dias, no cogumelo fresco, para até um ano. Com isso, o produto chega a mercados mais distantes e nada se perde.
Outro eixo do programa é o potencial do cultivo como alternativa de diversificação de renda para a agricultura familiar. Os convidados destacam que o investimento inicial é acessível, que o método é versátil e que pode ser adotado em diferentes escalas, do pequeno produtor à produção comercial. Também ressaltam a importância do planejamento e da habilidade de comercialização para o sucesso da atividade.
A regeneração ambiental ganha espaço no bate-papo. A área da Pronobis, antes degradada pelo plantio de cebola e batata em monocultura com agrotóxicos, hoje



Deixe o seu coração rugir

Com este sucesso a sua vida vai ser muito mais cooperação, superação e fortuna, acredite em você e no seu potencial para vencer. As aventuras do homem tigre está disponível em ebook e impresso no clube dos autores, e não deixe se levar pelas más línguas e faça o rugido do tigre enaltecer o seu ser.

Sucesso
Seja você
Seja o tigre
Que existe
Para vencer
Roberth Fabris

Colunista
Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

abriga diversidade de plantas, aves e um solo mais vivo. A propriedade funciona como um "laboratório vivo", que recebe cursos, vivências e visitas de escolas. A agrofloresta, lembram os convidados, é reconhecida pela FAO como inovação agrícola.
O programa ainda toca em um tema que também mobiliza a Comissão de Agricultura e as frentes parlamentares da Assembleia Legislativa: a sucessão familiar no campo. Os entrevistados comentam o que afasta e o que atrai os jovens da atividade rural e defendem a importância de exemplos que mostrem que é possível produzir com retorno financeiro, criatividade e respeito à natureza.

Alep

Coação no ambiente de trabalho: MPT consolida regras e sanções contra o Assédio Eleitoral

Com milhares de denúncias registradas nos últimos pleitos, o Ministério Público do Trabalho detalha os limites do poder patronal, a vedação da propaganda corporativa e as severas punições cíveis, trabalhistas e criminais para quem tenta manipular o voto de trabalhadores.

Alex Fernandes França
Com informações do MPR

A tentativa de influenciar ou manipular a escolha política de trabalhadores e trabalhadoras no ambiente de trabalho resgata práticas históricas do "voto de cabresto" e passou a exigir uma atuação articulada e uniforme do Ministério Público do Trabalho (MPT). O fenômeno, intensificado a partir das eleições de 2022, manifesta-se tanto por meio de promessas de vantagens e benefícios quanto por mecanismos coercitivos, a exemplo de ameaças de demissão, cortes salariais, alterações de função e até o fechamento de empresas. Essa assimetria de poder fica evidente nos números oficiais do órgão: no ciclo eleitoral de 2022, foram contabilizadas 3.371 denúncias, culminando na expedição de 1.481 recomendações, na celebração de 539 Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e no ajuizamento de 75 Ações Cíveis Públicas (ACPs). O problema manteve-se no pleito de 2024, quando o MPT registrou 902 denúncias adicionais, gerando 417 recomendações, 80 TACs e 40 ações judiciais até o fim daquele ano.

Legalmente, o assédio eleitoral caracteriza-se por

qualquer conduta, ameaça ou promessa de vantagem associada ao processo eleitoral que vise ou tenha o potencial de constranger, humilhar ou manipular a orientação política ou o exercício do voto. Embasado na Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) — norma internacional sobre violência e assédio no trabalho —, o MPT estabelece que não é necessária a repetição continuada do ato para a caracterização do ilícito. Uma única ocorrência, como a gravação de um vídeo com ameaças de dispensa ou a exigência para que o empregado fotografe a urna eletrônica, já configura a infração. A proteção abrange todo o "mundo do trabalho", estendendo-se a empregados formais, servidores públicos, terceirizados, estagiários, aprendizes, voluntários e até mesmo candidatos em processos seletivos ou trabalhadores desempregados. Além disso, diferentemente do assédio moral por orientação política — que pode ocorrer a qualquer tempo —, o assédio eleitoral busca impactar um pleito específico e pode ocorrer desde a fase de pré-candidaturas até o período pós-eleitoral.

A tese de que manifestações políticas promovidas por



Imagem meramente ilustrativa/IA

Pressão no ambiente de trabalho: práticas de constrangimento, ameaças ou promessas de vantagens para influenciar a escolha política de trabalhadores podem caracterizar assédio eleitoral e são alvo de atuação do Ministério Público do Trabalho

empregadores representam mero "diálogo" é categoricamente rechaçada pela doutrina jurídica e pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Diante da dependência econômica e da subordinação do trabalhador, a relação de trabalho é essencialmente assimétrica, o que expõe o subordinado a abusos decorrentes do poder hierárquico. Por essa razão, a legislação veda expressamente a realização de propaganda eleitoral em bens empresariais públicos ou privados, proibindo a distribuição de panfletos, a convocação de reuniões de campanha, o uso da estrutura

corporativa para aliciamento e a imposição do uso de vestimentas, bonés ou adereços partidários. A jurisprudência do TST reitera que o poder diretivo do empregador limita-se estritamente às obrigações do contrato de trabalho, sendo nula qualquer tentativa de impor posições ideológicas no ambiente laboral.

As práticas ilícitas atingem tanto o setor privado quanto a Administração Pública Direta e Indireta. No funcionalismo público, o assédio eleitoral costuma manifestar-se por meio de ameaças de exoneração de cargos em comissão, alteração injustificada

de lotação, manipulação de escalas de trabalho, instauração abusiva de sindicâncias e promessas ilegais de nomeação. Já no dia da votação, é expressamente proibido aos empregadores manipular escalas para dificultar o deslocamento dos votantes, reter documentos pessoais ou exigir a indicação da seção eleitoral. As empresas são obrigadas a garantir que os funcionários de plantão possam se ausentar pelo tempo necessário para exercer o voto, sendo vedado qualquer desconto salarial ou exigência de compensação de horas.

A gravidade do assédio eleitoral resulta em severas sanções em múltiplos ramos do Direito. Na esfera trabalhista e cível, a empresa sujeita-se ao pagamento de indenizações por danos morais individuais e coletivos, além de multa administrativa de até dez vezes o valor do maior salário pago pelo estabelecimento (com acréscimo de 50% em caso de reincidência) e proibição de obter empréstimos junto a instituições financeiras oficiais, nos termos da Lei nº 9.029/1995. Em casos de demissão discriminatória, o trabalhador pode optar entre a reintegração integral com ressarcimento dos salários

ou o recebimento em dobro da remuneração do período de afastamento. Na esfera criminal e eleitoral, a conduta pode configurar crime de embaraço ao sufrágio (Art. 297 do Código Eleitoral), crime de coação por servidor público (Art. 300 do Código Eleitoral) e crimes de corrupção ou aliciamento violento de eleitores (Arts. 299 e 301 do Código Eleitoral), cujas penas chegam a quatro anos de reclusão.

Para a instrução de processos e apurações ministeriais, as vítimas e testemunhas podem utilizar diversos meios de prova, incluindo mensagens em aplicativos como WhatsApp e Telegram, e-mails, gravações de áudio e vídeo, registros em redes sociais e depoimentos testemunhais. O MPT disponibiliza um canal oficial específico em seu portal (mpt.mp.br/assedio-eleitoral), onde as denúncias podem ser formalizadas de forma sigilosa. As manifestações também podem ser encaminhadas ao sistema da Justiça do Trabalho (csjt.jus.br) ou ao canal unificado mantido pelas Centrais Sindicais em parceria com o MPT (centraisindicais.org.br/ae/), garantindo a apuração coordenada e a proteção dos direitos fundamentais.

Presidente Castelo Branco reúne comunidade no 2º Festival de Talentos

Evento realizado no Salão Paroquial Nossa Senhora Mãe de Deus reuniu artistas locais, estudantes, familiares e moradores em uma noite dedicada à música, à criatividade e à valorização cultural.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O município de Presidente Castelo Branco realizou, na noite da última sexta-feira (25), a segunda edição do Festival de Talentos, iniciativa promovida pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria da Educação e Cultura. O evento ocorreu no Salão Paroquial Nossa Senhora Mãe de Deus e reuniu artistas locais, estudantes, familiares e moradores em uma programação marcada por apresentações musicais e manifestações de diferentes habilidades.

Ao longo da noite, os participantes tiveram a oportunidade de subir ao palco e apresentar ao público talentos que foram preparados especialmente para o festival. As apresentações evidenciaram a diversidade de habilidades existentes na comunidade e proporcionaram um espaço para que crianças, jovens e demais participantes pudessem se expressar por meio da arte.

A programação também contou com a participação das escolas da rede municipal, que estiveram envolvidas na organização e comercializaram bebidas e salgados durante o evento. Conforme a proposta apresentada pela organização, os recursos arrecadados serão destinados às próprias unidades escolares, contribuindo



Fotos: Divulgação



O público acompanhou as atrações do festival, que destacou diferentes talentos e manifestações culturais de Presidente Castelo Branco



do para ações e melhorias em benefício da comunidade escolar.

A presença de familiares, amigos e moradores também teve papel importante durante as apresentações. O

público acompanhou a programação e incentivou os participantes, criando um ambiente de integração e valorização daqueles que se dispuseram a compartilhar seus talentos no palco.

Na parte final da programação, a banda Ratos de Bar foi responsável pelo encerramento musical, mantendo o público envolvido com um repertório voltado à animação da noite.

A realização da segunda edição do Festival de Talentos ampliou o espaço destinado à expressão artística no município e promoveu a participação de diferentes segmentos da comunidade.

Ao reunir estudantes, artistas, famílias e moradores em torno da cultura, o evento também contribuiu para fortalecer a convivência comunitária e incentivar a valorização dos talentos locais.

www.jornalnoroeste.com



As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse também através doQR CODE ao lado

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATA, AVISOS, BALANCOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Art. 3º. Fica designado a servidora Fernanda Botelho de Souza, para exercer a função de Gestor Geral dos Contratos Administrativos do Município de Presidente Castelo Branco/PR, competindo-lhe a gestão e o acompanhamento geral dos contratos celebrados pelo Município, sem prejuízo das atribuições dos fiscais designados no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Compete ao Gestor Geral dos Contratos:

I – coordenar e supervisionar, de forma geral, a gestão dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

II – manter controle geral e atualizado dos contratos administrativos, contendo, entre outras informações pertinentes, número do contrato, objeto, contrato, valor, vigência, Secretaria responsável e servidores designados para a fiscalização;

III – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, bem como os procedimentos relacionados à sua prorrogação, renovação, alteração, reajuste, repactuação, equilíbrio econômico-financeiro e encerramento;

IV – acompanhar, junto aos fiscais de contrato e às respectivas Secretarias Municipais, o cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos administrativos;

V – orientar os fiscais de contrato quanto aos procedimentos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual;

VI – receber e organizar as informações, relatórios e registros encaminhados pelos fiscais de contrato, para fins de acompanhamento e controle da execução contratual;

VII – solicitar aos fiscais de contrato e às Secretarias Municipais as informações e os documentos necessários ao adequado acompanhamento da gestão contratual;

VIII – manter articulação com as Secretarias Municipais, Departamento de Licitações e Contratos, Controladoria, Controle Interno e demais setores envolvidos na gestão e execução dos contratos;

IX – promover a padronização dos procedimentos de gestão e acompanhamento dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

X – acompanhar os procedimentos administrativos necessários às prorrogações, alterações, reajustes, repactuações, equilíbrios econômico-financeiro e demais modificações dos contratos, observadas as competências dos setores responsáveis;

XI – comunicar à autoridade competente eventuais situações que possam comprometer a execução dos contratos, especialmente quanto a descumprimentos, atrasos, necessidade de providências administrativas ou encerramento contratual;

XII – poder solicitar apoio técnico dos servidores dos órgãos e Secretarias Municipais, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.

	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
	CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
	Rua Venâncio Porto, Jacaré Iguazu, 902- Jardim Progresso – Cx. P. 23 – Fone/Fax: (041) 30322-0410 CNPJ/MF : 02.017.041/0001-16 CEP: 87.180-000 – Presidente Castelo Branco-PR. E-Mail = sameas@sameaprecastelobranco.com.br

PORTRARIA Nº 003/2026

Concede Férias Remuneradas ao Servidor do Quadro Efetivo na forma que se especifica.

ALVARO RODRIGO DINIZ, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr^a. **BENTO NELSON TEIXEIRA**, matrícula nº 04, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ENCANADOR**, férias remuneradas e mais 1/3 das mesmas, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionados, onde serão 14 dias a partir de 28/09/2026 a 11/10/2026 e outros 6 dias posteriormente, conforme período aquisitivo de 28/01/2025 a 25/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco/PR, 25 de setembro de 2026.

ALVARO RODRIGO DINIZ Nº 01557119-09	(Assinatura) DIRETOR DO SAMAE Nome Completo _____ CPF _____ RG _____ Data _____ Assinado digitalmente por ALVARO RODRIGO DINIZ CNPJ=02.017.041/0001-16
---	---

Alvaro Rodrigo Diniz
Diretor do SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Estado do Paraná
 Rua Dona Sinhá, 322 - Jd. Moricote - CEP: 76.279-959/0001-70
 CEP 87.180-000 - Tel: 3135.08010
 Site: www.pccastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº393/2026

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Secretaria de Indústria, Comércio e Segurança Pública durante período de férias do titular.

CONSIDERANDO o período de férias do titular da Secretaria de Indústria, Comércio e Segurança Pública, **Marco Aurelio Roque**, compreendido entre **28 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Simone da Silva**, ocupante do cargo de **Atendente da Sala do Empreendedor e Agente de Crédito**, para responder interinamente pela Secretaria da Indústria, Comércio e Segurança Pública no período de **28/09/2026 a 12/10/2026**, em substituição ao titular, durante seu afastamento por férias.

Art. 2º A servidora designada ficará responsável pela condução administrativa, operacional e pelos atos necessários ao regular funcionamento da referida Secretaria no período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, 25 de setembro de 2026.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sílbia, 322 – Jardim Hortênsia – CEP 87.709-909/90061-79
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3131-6810
E-mail: prefeitura@castelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 394/2026

Concede Férias Remuneradas Fracionadas restantes a Servidor do Quadro de Agente Político

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Sr. MARCO AURELIO ROQUE, Matrícula nº1126, ocupante do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA, Férias Fracionadas Restantes de 15(quinze)dias a partir de 28/09/2026 à 12/10/2026, pelo período aquisitivo 01/01/2025 à 31/12/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 25 de Setembro de 2026.



JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

	CONSOLIDADO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020										Página: 1 / 2
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a") e "d" do inciso II e											
DESPESAS	Orçamento inicial (D)	Orçamento ajustado (D)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (G) = (A+B)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (I) = (C+D)	Despesa paga em até o exercício (U)		
			No mês/ano	Ano anteriores (Z)		No mês/ano	Ano anteriores (B)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	46.848.730,45	73.206.350,61	7.588.436,29	42.309.924,35	30.708.423,56	7.155.220,56	26.554.722,15	44.584.827,46	28.128.463,87		
DESPESAS CORRENTES	40.860.620,05	45.502.104,41	5.735.930,38	24.830.651,36	20.731.453,05	5.754.207,44	23.587.513,39	21.985.091,05	22.223.143,08		
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.245.129,30	20.855.620,08	2.932.312,14	11.879.654,68	8.818.975,40	2.910.312,14	11.558.902,86	8.836.727,42	11.592.592,27		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.609.494,32	24.804.474,33	2.833.627,24	12.959.996,68	11.913.477,65	2.843.730,96	11.738.110,70	13.128.363,63	11.600.565,68		
DESPESAS DE CAPITAL	5.458.105,40	26.977.246,20	1.853.495,20	17.520.272,99	8.446.973,21	1.401.177,95	4.927.709,79	22.498.536,41	4.928.253,61		
INVESTIMENTOS	5.160.105,40	26.396.246,20	1.772.820,34	17.128.206,76	9.231.256,44	1.308.675,82	4.908.796,71	21.810.253,49	4.587.603,71		
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	298.000,00	606.000,00	79.665,86	392.072,23	215.927,77	81.506,13	308.711,08	239.283,92	387.711,28		
RESERVA DE CONTINGENCIA	830.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IX)	80.000,00	135.000,00	22.400,00	88.200,00	46.800,00	22.400,00	88.200,00	46.800,00	77.350,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X = VII + IX)	46.928.730,45	73.306.350,61	7.610.836,29	42.448.124,35	30.755.226,26	7.177.620,59	26.612.823,15	44.991.427,46	28.205.813,87		
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.928.730,45	73.306.350,61	7.610.836,29	42.448.124,35	30.755.226,26	7.177.620,59	26.612.823,15	44.991.427,46	28.205.813,87		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERAVIT (XIII)	2.000.000,00	0,00	2.062.814,24	0,00	6,95	2.496.019,23	6.780.862,29	(8.780.652,65)	7.146.771,37		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XIII + XIV)	46.928.730,45	73.306.350,61	9.673.648,52	42.448.124,35	30.755.233,21	9.673.648,82	35.373.585,24				

[Assinatura]

CONSOLIDADO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2026

[Assinatura]

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.928.730,40	68.027.544,58	9.873.648,82	14,22	35.373.585,24	52,00	32.653.959,34
RECEITAS CORRENTES	46.874.905,00	47.948.333,22	7.874.875,12	16,63	28.438.020,73	59,31	19.510.312,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.342.000,00	4.342.000,00	1.210.721,34	27,88	3.564.132,62	82,09	77.867,38
IMPOSTOS	3.870.000,00	3.870.000,00	1.074.297,36	27,76	3.150.818,95	81,42	719.181,05
TAXAS	435.000,00	435.000,00	136.423,98	31,38	413.313,67	95,01	21.686,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
CONTRIBUIÇÕES	555.100,00	555.100,00	183.215,64	33,01	685.551,38	123,50	(130.451,38)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	555.100,00	555.100,00	183.215,64	33,01	685.551,38	123,50	(130.451,38)
RECEITA PATRIMONIAL	1.586.700,00	1.586.128,22	397.275,63	25,02	1.531.893,22	96,46	56.235,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.586.700,00	1.586.128,22	397.275,63	25,02	1.531.893,22	96,46	56.235,00
DELEGação DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICULTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.477.750,00	1.477.750,00	207.527,76	14,04	836.443,06	56,60	641.311,94
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	102.750,00	102.750,00	207.527,76	201,96	836.443,06	814,02	(733.688,06)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.878.350,00	39.890.350,00	5.973.954,83	14,95	21.808.305,69	54,59	18.142.044,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	24.549.300,85	24.871.300,85	4.291.735,31	17,26	14.206.903,89	57,12	10.664.346,96
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.645.800,00	9.395.800,00	1.063.193,58	11,32	4.944.838,83	52,63	4.450.961,17
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.683.249,15	5.683.249,15	619.025,94	10,89	2.656.512,87	46,74	3.026.736,18
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	2.179,90	6,23	11.694,76	33,41	2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (e - c)
			No bimestre (b)	(b/a)	Até o bimestre	(% c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	48.928.730,42	68.027.544,58	9.673.648,82	14,22	35.373.585,24	52,00	32.653.959,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + IV)	48.928.730,42	68.027.544,58	9.673.648,82	14,22	35.373.585,24	52,00	32.653.959,34
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	48.928.730,42	68.027.544,58	9.673.648,82	14,22	35.373.585,24	52,00	32.653.959,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.783.206,03	0,00	0,00	7.783.206,03	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	7.783.206,03	0,00	0,00	7.783.206,03	100,00	0,00



JOAO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O
CRISTIAN DOS SANTOS
CONTADOR



Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPE 016.601.469-92
JOSE ANTONIO TROLEIS

Entidades:
 Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

 CONSOLIDADO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2026 									
PREÇO - Anexo 2 (LRF, Art. 12, inciso II, alínea "c") Página: 1 de 2									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
			No empenho	At o empenho		No empenho	At o empenho		
			(R\$ em mil)	(% do total)	(R\$ em mil)	(R\$ em mil)	(% do total)	(R\$ em mil)	(% do total)
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R)	48.434.720,00	73.993.000,00	1.588.491,49	42,39%	42,39%	1.035.000,00	28,54%	28,54%	40.844.007,48
ADMINISTRAÇÃO	7.500.000,00	7.500.000,00	219.000,00	2,92%	2,92%	3.988.240,23	53,17%	53,17%	11,94
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	180.000,00	180.000,00	16.330,76	9,07%	9,07%	106.016,00	10,20%	10,20%	10.699,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.960.000,00	4.941.000,00	2.453.478,28	49,24%	49,24%	476.458,81	1,00%	1,00%	2.770.790,29
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.300.000,00	1.296.140,00	142.015,00	10,95%	10,95%	164.142,00	6,44%	6,44%	644.962,30
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	416.000,00	416.000,00	40.130,00	9,62%	9,62%	260.530,00	45,06%	45,06%	396.330,00
SERVIÇO DE SAÚDE INFANTIL	492.000,00	490.000,00	79.880,00	16,30%	16,30%	51.824,01	10,51%	10,51%	514.281,92
OUTROS INQUÊSITOS ESPECIAIS	6.000.000,00	5.999.000,00	16.671,00	0,28%	0,28%	20.364,00	0,29%	0,29%	1.716,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.002.344,00	5.999.000,00	497.600,00	12,44%	12,44%	81.921,01	2,30%	2,30%	3.862.763,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.384.000,00	3.739.130,00	373.160,12	1,61%	1,61%	375.000,00	1,77%	1,77%	1.860.568,75
ASSISTÊNCIA À PESSOA DOADA	1.000.000,00	209.340,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	209.340,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.024.200,00	1.499.200,00	72.844,31	42,34%	42,34%	80.000,00	42,20%	42,20%	1.418.935,69
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	450.144,00	0,00	8.991,00	1,97%	1,97%	4.957,01	1,00%	1,00%	450.144,00
SAÚDE	6.886.000,00	12.156.100,00	2.557.980,28	8,74%	8,74%	3.543.643,03	8,82%	8,82%	4.693.256,75
ATENÇÃO BÁSICA	9.637.000,00	11.944.000,00	2.453.227,41	8,70%	8,70%	3.469.000,01	1,87%	1,87%	4.204.000,00
ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	7.700,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	173.000,00	44.750,00	10,76%	10,76%	89.000,00	44,75%	44,75%	89.000,00
EDUCAÇÃO	14.749.740,00	12.759.000,00	1.570.686,75	6,84%	6,84%	6.705.167,00	1,77%	1,77%	8.536.566,25
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.240,00	10.240,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	10.240,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.785.440,00	9.128.000,00	1.167.440,00	6,30%	6,30%	1.191.772,48	4,82%	4,82%	4.521.667,51
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.446.300,00	3.462.000,00	307.163,79	1,65%	1,65%	3.146.587,21	27,89%	27,89%	1.867.587,21
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.040,00	16.040,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	16.040,00



CULTURA	300.000,00	1.367.000,00	44.791,30	175.033,71	0,41	1.191.966,27	37.241,23	143.802,13	0,03	1.201.007,50
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	1.367.000,00	44.791,30	175.033,71	0,41	1.191.966,27	37.241,23	143.802,13	0,03	1.201.007,50
URBANISMO	7.044.000,00	10.304.000,00	1.362.791,12	10.001.208,87	23,00	9.232.966,71	1.270.033,27	4.104.702,43	14,33	11.203.702,99
INFRA-ESTRUTURA URBANA	146.000,00	6.032.163,15	0,00	6.030.000,00	0,00	277.163,15	623.086,36	2.091.641,91	7,31	6.503.521,24
SERVIÇOS URBANOS	7.498.000,00	8.711.841,87	1.362.791,12	3.008.208,71	0,71	5.029.551,89	147.208,39	2.094.960,52	7,20	6.866.181,15
HABITAÇÃO	114.000,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00
HABITAÇÃO URBANA	114.000,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00
SANEAMENTO	1.473.000,00	1.739.000,00	265.702,15	560.400,00	0,26	779.601,41	264.604,91	505.177,15	1,37	804.303,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	406.160,00	942.000,00	76.376,36	360.184,41	0,20	280.460,96	60.710,94	240.033,07	0,04	362.264,03
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	370.160,00	1.178.000,00	187.120,00	686.362,49	1,00	402.457,40	186.156,47	803.443,97	2,39	496.404,03
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	1.000,00	0,00	11.821,45	0,00	8.078,95	0,00	11.138,11	0,04	6.871,80
AGRICULTURA	1.770.200,00	8.923.390,33	380.673,37	5.653.445,14	15,45	3.308.046,98	634.795,15	2.297.214,07	0,03	7.625.651,14



CONSOLIDADO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (d) = (a-c)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/a) x 100		No bimestre	Até o bimestre	% (b/a) x 100	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA/PECUÁRIA	1.779.220,00	9.903.390,33	380.673,37	5.653.445,14	16,44	3.308.046,98	634.795,15	2.297.214,07	6,00	7.625.651,14
INDÚSTRIA	96.000,00	1.806.900,41	0,00	1.108.400,00	0,00	898.499,41	73.133,00	73.133,00	0,06	1.733.767,41
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	96.000,00	1.806.900,41	0,00	1.108.400,00	0,00	898.499,41	73.133,00	73.133,00	0,06	1.733.767,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	611.000,00	1.111.000,00	140.034,91	861.770,00	13,26	449.149,09	53.450,00	334.740,00	1,17	776.260,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	611.000,00	1.111.000,00	140.034,91	861.770,00	13,26	449.149,09	53.450,00	334.740,00	1,17	776.260,00
TRANSPORTE	446.200,00	376.200,00	380,00	163.700,00	0,00	215.437,34	30,00	163.700,00	0,00	215.437,34
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	446.200,00	376.200,00	380,00	163.700,00	0,00	215.437,34	30,00	163.700,00	0,00	215.437,34
DESPORTO E LAZER	172.360,00	1.435.540,07	67.068,12	638.727,37	1,00	796.816,10	68.432,00	617.023,21	2,16	818.543,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	172.360,00	1.435.540,07	67.068,12	638.727,37	1,00	796.816,10	68.432,00	617.023,21	2,16	818.543,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	300.000,00	0,00	100.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100.000,00	0,04	40.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	300.000,00	0,00	100.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100.000,00	0,04	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (b)	80.000,00	135.000,00	22.400,00	88.200,00	0,27	40.000,00	22.400,00	38.200,00	0,31	46.800,00
TOTAL (b) = (b + c)	48.038.730,00	73.204.350,61	7.810.633,34	42.448.124,38	100,00	32.297.093,26	1.177.820,10	28.812.802,10	100,00	44.391.427,46

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOSE ANTONIO TROLEIS
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92

Entidades:
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE



CONSOLIDADO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2026

Página: 1 / 4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.870.000,00	3.150.818,99	81,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	710.000,00	577.546,89	81,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	350.000,00	383.280,84	109,51
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.710.000,00	1.392.879,69	81,45
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF	1.100.000,00	797.111,53	72,46
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.135.650,00	19.712.616,62	54,53
2.1 - Cota-parte FPM	27.000.000,00	14.748.764,75	54,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.400.000,00	13.869.516,44	54,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	879.248,31	54,92
2.2 - Cota-parte ICMS	6.900.000,00	4.335.926,52	62,84
2.3 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	68.827,88	68,83
2.4 - Cota-parte ITR	135.650,00	5.318,95	3,92
2.5 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	553.778,52	27,69
2.6 - Cota-parte IOF-Quota	0,00	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.005.650,00	22.893.435,57	57,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	6.907.130,00	3.760.673,66	54,45
5 - VALOR LIMITE DE REFERÊNCIA PARA O FUNDEB - 25% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 20% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.1.2) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	3.094.282,50	1.949.185,23	63,02

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	% (b/a) x 100
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.723.249,15	2.670.056,28	46,67
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.683.249,15	2.670.056,28	46,98
6.1.1 - Principal	5.683.249,15	2.656.512,97	46,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.543,31	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.900,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	40.900,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	(1.223.880,85)	(1.110.160,69)	90,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	15.403,89
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	15.403,89
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 9)	2.685.450,17

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.678.484,55	2.742.955,30	2.742.955,30	2.681.101,70	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.395.940,00	2.735.979,90	2.735.979,90	2.674.126,30	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.136.000,00	975.028,42	975.028,42	955.969,21	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.259.900,00	1.760.951,48	1.760.951,48	1.718.257,09	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	283.544,55	6.975,40	6.975,40	6.975,40	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	193.544,55	6.975,40	6.975,40	6.975,40	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.735.979,90	2.735.979,90	2.674.126,30	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.735.979,90	2.735.979,90	2.674.126,30	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.735.979,90	2.735.979,90	2.674.126,30	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS CREDUOS (k)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.869.039,40	2.735.979,90	2.735.979,90	102,47
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	287.005,63	(65.923,62)	(65.923,62)	0,00	(2,47)

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (w)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	389.392,64	15.403,89	0,00	51.516,65	0,00	7.929,43
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	388.562,15	7.098,53	0,00	34.746,87	0,00	7.098,53
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAP + VAAT + VAAR)	830,60	8.304,96	0,00	16.769,78	0,00	830,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.344.701,74	2.589.286,57	2.513.929,46	2.464.822,85	75.357,11
20.1 - Educação Infantil	1.096.340,00	535.901,39	535.901,39	534.405,38	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	4.130.861,74	2.003.385,18	1.948.028,07	1.900.417,47	55.357,11

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

CONSOLIDADO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026
Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (n - m), se > 0, senão = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP inscrito no exercício sem disponibilidade financeira q = (XBS)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q) se < 0, senão = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2026	3.297.628,09	5.576.442,74	2.278.814,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEQUINTE (XII)								0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo inicial (w)	Despesas canceladas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (x) = (w - (x ou y))
	Empenhada (x)	Liquidada (y)	Paga (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XV)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	2.132.840,00	2.132.840,00	1.190.933,11	55,84
Proveniente da União	1.212.840,00	1.212.840,00	722.932,01	59,61
Proveniente dos Estados	920.000,00	920.000,00	468.001,10	50,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	324.357,47	1.297,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXX + XXXI)	2.157.840,00	2.157.840,00	1.515.290,58	70,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (a)	% (a/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.838.140,00	3.309.540,00	2.802.572,50	84,68	2.127.646,41	64,29	2.106.956,55	63,68
Despesas Correntes	1.217.040,00	2.447.040,00	2.113.142,19	86,36	1.989.516,10	81,30	1.968.826,24	80,46
Despesas de Capital	621.100,00	862.500,00	689.430,31	79,93	138.130,31	16,02	138.130,31	16,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	100.000,00	55.713,77	55,71	55.713,77	55,71	55.713,77	55,71
Despesas Correntes	0,00	100.000,00	55.713,77	55,71	55.713,77	55,71	55.713,77	55,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.838.140,00	3.409.540,00	2.858.286,27	83,83	2.183.360,18	64,04	2.162.670,32	63,43

CONSOLIDADO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026
Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d)/(c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e)/(c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXI)	9.079.760,00	11.391.260,00	8.333.021,23	73,15	7.428.850,68	65,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIII) = (V + XXXII)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFIILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIV) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XV) = (VII + XXXV)	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVI) = (VIII + XXXVI)	13.400,00	171.400,78	101.707,78	59,34	101.707,78	59,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVII) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVIII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIX) = (XI + XXXIX)	9.130.460,00	11.599.960,00	8.434.729,01	72,71	7.530.558,46	64,92

JOAO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Cristian dos Santos
CONTADOR

JOSE Antonio Treleis
CONTROLE INTERNO DE LEIS
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

Entidades:
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 17.730.594/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a manutenção do valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC) do Município de Nova Esperança para fins de regulamentação da Contribuição para Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (COSIP/SMSP/LP) para o exercício de 2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a lei conferidas pelo art. 33, inciso VI, c/c o art. 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentar, para o exercício de 2027, o disposto no art. 228 da Lei Complementar nº 2.345, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a manutenção, para o exercício de 2027, do valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC) vigente no exercício de 2026, para fins de cálculo da Contribuição para Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (COSIP/SMSP/LP);

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido, para o exercício de 2027, em R\$ 145,07 (cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), o valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC), para fins de cálculo do valor da Contribuição para Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (COSIP/SMSP/LP), aplicável aos imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, observados os percentuais de desconto constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.484, de 20 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 17.730.594/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

ANEXO I

DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC - UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO, EXPANSÃO E MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - COSIP/SMSP/LP

Faixa	Desconto (%)	VRL COSIP
0 a 30	19,6	R\$ 3,48
31 a 50	9,7	R\$ 3,92
51 a 70	9,2	R\$ 6,96
71 a 90	9,2	R\$ 11,61
91 a 120	8,5	R\$ 16,68
121 a 150	8,5	R\$ 25,39
151 a 200	8,1	R\$ 27,56
201 a 250	7,3	R\$ 38,44
251 a 300	6,7	R\$ 47,87
301 a 350	5,9	R\$ 58,75
351 a 400	4,5	R\$ 79,06
401 a 500	3,4	R\$ 95,75
501 a 600	2,2	R\$ 113,15
601 a 700	1,7	R\$ 120,41
701 a 800	1,3	R\$ 126,21
801 a 900	1,0	R\$ 130,56
901 a 1000	1,5	R\$ 137,82
Acima de 1000	0	R\$ 145,07

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 17.730.594/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 154/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 004/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Elisabete Paíto Nunes de Lima	Professor de Educação Infantil	39º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pomba, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, munido dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Elisângela de Oliveira, classificada em 2º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026, regime CLT, para o cargo de Agente de Alimentação e tendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 24 de setembro de 2026.

Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 17.730.594/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 151/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026, por meio da Portaria nº 17.649, de 1 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Lucia Aparecida Fagundes Ribeiro, portador (a) do RG nº 4.444.444-0, e CPF nº xxx.799.339-xx, residente e domiciliado (a) na _____ município de Nova Esperança, classificado (a) em 3º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026, regime CLT, para o cargo de Assistente Administrativo e tendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO estar DESISTINDO da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 28 de Setembro de 2026.

Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 17.730.594/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 152/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026, por meio da Portaria nº 17.649, de 1 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Lucrecia Aparecida Lima, classificada em 38º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2025, regime CLT, para o cargo de Professor de Educação Infantil e tendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 25 de setembro de 2026.

Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6737/2026 de 28/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 208/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$492.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.09.01.901.0003.0.022	MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICA, DENTOLÓGICA, FISIOTERAPÊUTICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E CONVÊNIOS	54.000,00
210 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00
210 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00
05.09.10.302.0041.0.015	MANTER HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E LABORATÓRIO DE ANÁLISE	250.000,00
264 - 3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
05.09.10.304.0047.0.060	MANTER FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	130.000,00
278 - 3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.000,00
Total Suplementação:		492.000,00

Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados o provável excedente nas fontes de receitas, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Recursos

Recursos 12.4.1.90.1 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE LUZ PÚBLICA - PR - Fone: 1987	250.000,00	
Recursos 17.1.3.50.1.1.21 Restos-Recursos Tercos no Cuidado do Serviço de Al. Pri. em Saúde - Empresa Bancaia Forte 14484	100.000,00	
Recursos 17.1.3.50.1.1.21 Restos-Recursos Tercos no Cuidado do Serviço de Al. Pri. em Saúde - Empresa Bancaia Forte 14484	100.000,00	
Recursos 17.1.3.50.1.1.21 Restos-Recursos Tercos no Cuidado do Serviço de Al. Pri. em Saúde - Empresa Bancaia Forte 14484	100.000,00	
Total de Recursos:		450.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 28 de Setembro de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Suplementação

07.002.15.401.0027.2.007	MANTER DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RUAIS	100.000,00
440 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
448 - 3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
448 - 3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.009.15.402.0027.2.008	MANTER OS SERVIÇOS DO CENTRO DE CASA NOTURNA	30.000,00
472 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
472 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.003.30.808.0010.2.062	MANTER SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50.000,00
504 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.001.23.691.0029.2.079	MANTER ADMINISTRAÇÃO DA BICICLET. PLANEJA. E DESENVOLVIMENTO	20.000,00
518 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
527 - 3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001.08.122.0022.0.064	MANTER GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
548 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
10.003.08.245.0025.1.36	MANTER CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA - CRAS	150.000,00
600 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
12.001.18.341.0025.2.143	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	200.000,00
680 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
12.001.18.341.0022.2.082	CONSERVAÇÃO DAS PRACAS PARQUEIS E JARDINS	20.000,00
708 - 3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.902.000,00
Total Suplementação:		1.902.000,00

Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações abaixo discriminadas, constantes de Orçamento-Programa em execução, como segue:

Redução

03.006.04.122.0012.0.013	MANTER DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.295.000,00
119 - 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEPÓSITO ATUARIAL DO RPPS	1.295.000,00
04.004.04.123.00		

18º.	JENNIFER FERREIRA LEOPOLDINO	0	***.918.529.**
------	------------------------------	---	----------------

II. **ESTABELECE**, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº **006/2026**, os dias 29/09 a 01/10/2026 como Período de Recursos da Prova de Títulos e Tempo de Serviço.

Nova Esperança, 28 de Setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
João Eduardo Pasquine
 Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
Sueli Prandi Leite
 Secretária Municipal de Fazenda

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			
Categoria	Nome do projeto e proponente	Nota	Observação
	01.324.735/0001-59		
	32.599.742 Jubaee Valle Cordeiro (32.599.742/0009-14)	58	NÃO SELECIONADO
	Geordany Regina Ribeiro (079.900.000-02)	65	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (77.208.205/0001-99)	56	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR (01.648.694/0001-30)	56	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	Maíza Rodrigues Silva (009.900.000-77)	55	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
4- FESTIVAL CULTURAL FRAN 2026	Alecia Levin Miranda Peixoto (079.635.149-00)	53	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	Artes e esportes Andrey Bonicarte (39.939.148/0001-21)	52	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL SAO VICENTE DE PAULA ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO (80.904.527/0001-80)	50	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	BORGES SANTINI E CIA LTDA (11.499.256/0001-01)	50	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	LOVATO DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (59.564.599/0001-39)	50	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO
	6- EU, NOVA ESPERANÇA - PESQUISA		
6- EU, NOVA ESPERANÇA - PESQUISA	Thaís Fernanda Mello de Oliveira Torny (059.900.000-39)	68	CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DE HABILITAÇÃO

Art. 5º A execução do projeto e a aplicação dos recursos ficarão sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 25 de setembro de 2026

Josiane Cristina Zaninelo
Josiane Cristina Zaninelo
Presidente do CMDCA

 **CMAS**
COMISSÃO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº 510, Centro – Fone: (41) 3135-0060
e-mail: cmas@castelobranco.pr.gov.br
Presidente Castelo Branco – PR

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Presidente Castelo Branco – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 09/11/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e discussão das matérias relacionadas ao financiamento e ao orçamento da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e discussão das matérias relacionadas ao financiamento e ao orçamento da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Temática de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Castelo Branco – PR, composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes Governamentais:

b) – Suplente: Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

b) – Suplente: Matilde Coelho Magalhães.

Art. 2º A Comissão Temática de Financiamento e Orçamento reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de seus membros ou da Presidência do CMAS, devendo suas atividades ser registradas e apresentadas ao Plenário quando pertinente

Art. 3º A participação dos membros na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º A Comissão ficará vinculada ao Conselho Municipal de Assistência Social e suas deliberações, recomendações e encaminhamentos deverão ser submetidos à apreciação do Plenário do CMAS, quando necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 24 de setembro de 2026


Lucimar Magalhães
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 453 – Fone (44) 3252-4545

CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAR, as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 007/2026, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de Farmacêutico, Fisioterapeuta e Médico.

Farmacêutico

NOME	CPF	RESULTADO
Lucas Teodoro Mineuza	124.xxx.189-44	Defendido
Samile Pimentel da Silva	114.xxx.569-90	Defendido

Fisioterapeuta

NOME	CPF	RESULTADO
Felipe Antônio de Oliveira	121.xxx.519-78	Defendido
Milena Lobianzo Correa	115.xxx.889-02	Defendido
Maria Clara Pires de Brito	119.xxx.259-35	Defendido

Médico

NOME	CPF	RESULTADO
Loyse Tenedine Pasquini	078.xxx.109-89	Defendido
Thiago Cardoso de Silva	123.xxx.719-60	Defendido
Yan Bispo Cerezeia	106.xxx.439-75	Defendido

II. ESTABELECER, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 007/2026, os dias **29/09/2026 a 30/09/2026 como período de recursos** das inscrições.

Nova Esperança, 29 de setembro de 2026.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA			
Categoria	Nome do projeto e proponente	Nota	Observação
PATRIMÔNIO CULTURAL - R\$ 36.200,00			

4. DAS DELIBERAÇÕES:

- Os pareceres técnicos de recurso já foram devidamente encaminhados aos proponentes solicitantes através do e-mail oficial.
- Qualquer dúvida ou questionamentos, devem ser realizados através do e-mail: secretariadedeliberacoesurmon@gmail.com
- Com a publicação da presente Ata, consolida-se em caráter definitivo a Fase de Mérito Cultural, não cabendo novos recursos administrativos.

5. DOS PRAZOS E PUBLICIDADE

Visando dar ampla publicidade e publicidade ao certame, fica definido que este instrumento legal (Ata unificada ao Resultado Final do Mérito) será publicado no portal específico da PNAB no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Gleison Kogempa, e assinada pela Sra. ROBERTA FERNANDES MARTINS e demais membros da comissão de acompanhamento.





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ nº 75.720.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2029-2033

assinado digitalmente
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

assinado digitalmente
Ízabel Cristina Cancian
Secretária Municipal de Saúde

The image shows the front cover of a book. The title "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA" is at the top in a small, black, sans-serif font. Below it, the author's name "ROBERTO FERNANDES MARTINS" is printed in a slightly larger, bold, black, sans-serif font. Underneath the author's name is the subtitle "Gestora Municipal da Cultura" in a smaller, regular, black, sans-serif font. On the right side of the cover, there is a grey circle with the number "2" inside it. At the bottom of the cover, there is a horizontal line. Below this line, on the left, are several logos: the logo of the National Policy of Culture (Política Nacional de Cultura), the logo of the National Policy of Culture Development (Política Nacional de Fomento à Cultura), and the logo of the Ministry of Culture (Ministério da Cultura). To the right of these logos, the text "MINISTÉRIO DA CULTURA" is printed in a large, bold, black, sans-serif font, and below it, the word "CULTURA" is printed in a smaller, bold, black, sans-serif font. The background of the cover is white.

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860
e-mail: cmas@cmascalcastrosp.ms.br
Presidente Castelo Branco – PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Temática de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Presidente Castelo Branco – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 06/11/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2026;

PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Roca Rocha, 465 - Fone (41) 3522-4545

CNPJ 16.730.948/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Genesis 2009-2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2006, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Conversa classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Autorização do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2004, conforme Portaria nº 16.286/06, de 4 de julho de 2004, prorrogada pela Portaria nº 17.582, de 24 de julho de 2006;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidato abaixo relacionada, classificada no **Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2004**, realizado para o preenchimento de vagas/su/cadastros de reserva de cargo do quadro do magistério público do município de Nova Esperança, submetido ao regime estatutário e abrangido na forma da Lei nº 2.131, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Preciso	Modalidade
4213	Rafael Antonio de Souza	Professor/20h	5,18	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo – Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Roca Rocha, nº 4.153, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 13h30** ou **13h as 17h**, no máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir do dia 05 de setembro de 2006, para a apresentação de documentação exigida no Edital (conforme Anexo I), sob pena de desclassificação. O candidato deverá comparecer ao Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 25, de 26 de março de 2006.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 25/06, de 26 de março de 2006 e Item 21.5 do respectivo Edital de Concurso.

O **acompanhamento da publicação do ato convocatório e de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 18.1 do respectivo Edital de Concurso.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAGUE MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2006).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUIS CARLOS

Secretário Municipal de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP.: 76.279.559/0001-70
CEL.: 07.180.000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ATA Nº 28/2026

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026, que visa o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídicas com domicílio tributário no Município de Presidente Castelo Branco/PR, para fins de Chamamento Público visando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas com domicílio tributário no Presidente Castelo Branco/PR, para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município, dos seguintes profissionais prestadores de serviços de: Pintura (Pintor), Alvenaria (Pedreiro), para atendimento às Secretarias Municipais de Presidente Castelo Branco/PR

No dia 25 de setembro de 2026, na sala de Licitação, iniciada às 14h21min e finalizada às 15h00min, reuniram-se os membros da Comissão Especial designada através da Portaria nº 005/2026 e Portaria nº 1208/2025 para receber, examinar e julgar os documentos apresentados visando credenciamento para prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município, dos seguintes profissionais prestadores de serviços de: Pintura (Pintor), Alvenaria (Pedreiro), para atendimento às secretarias municipais de Presidente Castelo Branco/PR, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026. Foram examinados os documentos. E as seguintes empresas foram consideradas aptas:

01 39.291.863 EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA	PINTOR
--	--------

Encerrada a reunião, a comissão solicitou que o processo de credenciamento fosse enviado ao Secretário Municipal da Administração, para as formalidades de contratação. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, cujos trabalhos foram lavrados em ata, conforme transcorrido na reunião e assinada por todos os membros presentes à sessão.

Presidente Castelo Branco – PR, 25 de setembro de 2026.


Ricardo Alexandre Papanoll
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2025


Kátia Regina de Araújo
Presidente
Portaria nº 1208/2025


Clarice Neres Fernandes Pereira
Membro
Portaria nº 1208/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná

Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Hortolândia Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 14.779.959/0001-79
CEP: 81180-600

Errata termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, Aldo Pereira Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face das razões justificativas apresentadas na Lei Nº 1.353/2011 e alterações posteriores, a vista do parecer consultivo suscitado pelo Promotor e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUCAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	39/2008
b) Iteração nº	14 02/08
c) Modalidade	Ineditividade
d) Data Homologação:	25/02/2008
e) Objeto da Licitação:	Contratação de pessoas físicas para a prestação futura e eventual de serviços de enfermagem, para manuseio, em caráter de rotina, de pacientes em tratamento médico e pediátrico da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, conforme especificações dos fabricantes dos veículos, por meio da Tabela Trad

f) Fornecedores e Itens Vendedores:

ORDE DE LE						
INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA LICITADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	Porcento %
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE MOTOR DE CARRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR % DE DESCONTADO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERA, INDEPENDE-PR O EQUIVALENTE DAS FABRICANTES	PC	100	88,0000	88,0000	10%
	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª MÃO NECESSÁRIOS A					

POLÍTICA NACIONAL ABRIL BLANC FOMENTO À CULTURA

ATA DE REUNIÃO Nº 004 E RESULTADO FINAL DA FASE DE MÉRITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
POLÍTICA NACIONAL ABRIL BLANC FOMENTO À CULTURA (PNAB)

DATA: 25 de setembro de 2026
LOCAL: Reunião virtual (on-line)
OBJETIVO: Análise de recursos e consolidação do Resultado Final da Fase de Mérito referentes ao Chamamento Público nº 004/2026.

O Município de Nova Esperança/PR, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado por Roberta Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 17.440/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MCTC nº 34 (PR) PNAB, de 14/03/2024, resolveu deliberar e determinar a presente ata que unifica e consolida o Resultado Final da Fase de Mérito, após o encerramento do prazo e julgamento dos recursos.

1. DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Estiveram presentes os seguintes membros e representantes:

- **Representante APEG:** Gisela Kogopma
- **Gestor da Unidade:** Roberta Fernandes Martins
- **Membros da Comissão de Acompanhamento:** Roberta Fernandes Martins, Guilherme Stella Lopes, Adriana Maria Caretta e Michele Vanessa Jorge.

2. DO EXPEDIENTE E ANÁLISE DE RECURSOS

2.1. A reunião foi iniciada com a deliberação acerca dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase de Mérito. A Comissão informa que foram analisados 02 (dois) recursos administrativos temporais, ambos referentes a projetos inscritos na CATEGORIA 02 (FOMENTO EXPECÍFICO DE NATAL), com os seguintes despacho:

211. Recurso interposto pela empresa [JF Assiminação e Produções Ltda (CNPJ: 24.627.924/0001-80, representada por Jessica Navarro Góssens], referente ao projeto "O Quebra-Nozes e o Natal da Magia". A proponente solicitou o aumento das suas notas alegando que as sugestões de melhoria apontadas pelos avaliadores (como inclusão de intérprete de Libras, artistas e fornecedores locais) não estavam previstas no orçamento e no escopo original do projeto. Após deliberação, a Comissão decidiu indeferir o pedido de aumento de nota, entendendo que a pontuação original foi justa e reflete a avaliação comparativa da proposta da forma exata como ela foi submetida. Contudo, como o projeto já

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 28/2026

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho do Projeto “Pilares do Ninho”, apresentado pela Associação Ninho da Água, e autoriza a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Associação Ninho da Água, por meio do Ofício nº 020/2026 – A.N.A;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Projeto “Pilares do Ninho”, apresentado pela Associação Ninho da Água;

CONSIDERANDO a plenária ordinária realizada em 25 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Pilares do Ninho”, apresentado pela Associação Ninho da Água – ANA, para fins de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Fica autorizada a Associação Ninho da Água – ANA a realizar a captação de recursos destinados à execução do Projeto “Pilares do Ninho”, junto à Fundação Secreti, no âmbito do Edital de Seleção de Projetos Incentivados 2026.

Art. 3º O projeto terá prazo de execução previsto de 14 (quatorze) meses, com orçamento total estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 4º Os recursos eventualmente captados deverão ser aplicados exclusivamente na execução do projeto aprovado, observadas as disposições constantes do Plano de Trabalho e da legislação aplicável.

Art. 5º A execução do projeto e a aplicação dos recursos ficarão sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860
e-mail: cmas@castelobranco.pr.br
Presidente Castelo Branco – PR

RESOLUÇÃO Nº 18/2026

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Temática de Normas e Regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Presidente Castelo Branco – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 09/11/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de análise e acompanhamento das normas, regulamentos e demais instrumentos que disciplinam a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, normatizar e deliberar sobre matérias relacionadas à Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social

[illegible]

POLÍTICA NACIONAL ALIANÇA BLANC DE FOMENTO À CULTURA

havia alcançado a maior nota e a primeira colocação da categoria, a Comissão ratificou a manutenção do resultado.

2.1.2. Recurso interposto pela empresa CANTOR JOAQUIM FELIX LTDA (CNPJ 04.001.289/0001-00), referente ao projeto "Natal dos Sonhos - Um espetáculo de magia, esperança e amor", inscrito na Categoria 02 do Edital nº 004/2026 (PNAV, Ciclo 02). O proponente solicitou a majoração das notas relativas aos critérios obrigatórios de mérito (Itens A ao F) e a aplicação da pontuação extra do Critério K (Divulgação por pessoas LGTQ+ARTS+). Após reunidas da proposta, a Comissão de Acompanhamento deliberou pelo provimento parcial do recurso, mantendo inalteradas as notas dos critérios obrigatórios (53,0 pontos) em virtude da natureza isonômica e comparativa do certame, e deferindo o acréscimo dos 2,0 pontos referentes ao critério extra K, pleiteado pelo autor da decisão, a nota final homologada do projeto passou de 60,0 para 62,0 pontos.

3. DO RESULTADO FINAL DO MÉRITO

Diante do exposto e do julgamento dos recursos, a classificação e a pontuação individual de cada projeto, devidamente consolidadas por categoria, ficam assim definidas:

Categoria	Nome do projeto e proponente	Nota	Observação
1 - OFICINA DE ATELÊ ART & COR - R\$ 12.000,00	Marina Bachion Santos (04.676.275/0001-15)	55	CONVOCADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
	JF ANIMACOES E PRODUCOES LTDA (24.627.924/0009-80)	77	CONVOCADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
2 - FOMENTO ESPETÁCULO DE NATAL R\$ 60.000,00	CANTOR JOAQUIM FELIX (04.001.289/0001-46)	62	NÃO SELECIONADO
	OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (04.540.929/0001-64)	53	NÃO SELECIONADO
	César Augusto Cardoso de Sá (092.000.xxx-12)	71	CONVOCADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
3 - APRESENTAÇÃO MÚSICAS DE NATAL - R\$ 5.000,00	Bruno Marcelo Fernandes (68.048.183/0001-43)	68	CONVOCADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
	Willian Cesar Valle	61	NÃO SELECIONADO


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Associação Ninho da Águia, por meio do Ofício nº 021/2026 – A.N.A.;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Projeto “Bem Cuidar”, apresentado pela Associação Ninho da Águia – ANA;

CONSIDERANDO a plenária ordinária realizada em 25 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Bem Cuidar”, apresentado pela Associação Ninho da Águia – ANA, para fins de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º A partir da Associação Ninho da Águia – ANA a realizar a captação de recursos destinados à execução do Projeto “Bem Cuidar”, junto à MAPFRE, no âmbito do Edital de Seleção de Projetos Incentivados 2026.

Art. 3º O projeto terá prazo de execução previsto de 14 (quatorze) meses, com orçamento total estimado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Temática de Normas e Regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Castelo Branco – PR, composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes Governamentais:

a) – Titular: Marlene Borges da Rocha Fassina;
b) – Suplente: Kathlin Eduarda Fernandes Pereira Fonseca.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) – Titular: Lucimar Magalhães;
b) – Suplente: Maria Izabel Roque Troleis.

Art. 2º A Comissão Temática de Normas e Regulamentação reuni-se-á sempre que necessário, mediante convocação de seus membros ou da Presidência do CMAS, devendo suas atividades e encaminhamentos ser registrados e apresentados ao Plenário.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º A Comissão ficará vinculada ao Conselho Municipal de Assistência Social e suas deliberações, recomendações e encaminhamentos deverão ser submetidos à apreciação do Plenário do CMAS, quando necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 24 de setembro de 2026.

NoroCast discute saúde mental, acolhimento e os caminhos para buscar ajuda

Psicóloga e coordenadora das UBSs de Santa Fé, Érika de Oliveira Lemos Rosa participa do programa desta terça-feira (29), que aborda sofrimento emocional, prevenção e caminhos para buscar ajuda.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste coloca em pauta, nesta terça-feira (29), às 19h, um tema que exige informação, responsabilidade e, sobretudo, acolhimento: a saúde mental. O episódio, que integra a programação do Setembro Amarelo, será transmitido pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube.

Apresentado pelos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antônio Costa, o programa recebe Érika de Oliveira Lemos Rosa, psicóloga e servidora pública da Prefeitura de Santa Fé. Ela atua na Secretaria Municipal de Saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2014 e atualmente coordena as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

A conversa aborda a importância da escuta, do acolhimento e da identificação de sinais de sofrimento emocional, além dos caminhos disponíveis para quem precisa de ajuda. A proposta é contribuir para ampliar a informação sobre saúde mental e mostrar que situações de sofrimento podem ser acolhidas e acompanhadas pela rede de atendimento.

Entre os assuntos discutidos estão as razões pelas quais ainda existe dificuldade para falar abertamente sobre saúde mental, os sinais que podem indicar que uma pessoa está enfrentando um período de sofrimento e as mudanças de comportamento



Fotos: Kaio Kauffman

to que merecem atenção.

Escuta sem julgamentos

A forma de abordar alguém que demonstra estar passando por dificuldades também está entre os principais pontos da entrevista. Érika fala sobre a importância de oferecer escuta sem julgamentos e sobre o cuidado com determinadas palavras ou atitudes que podem dificultar ainda mais o diálogo.

O episódio também trata da diferença entre uma tristeza passageira e situações que podem exigir acompanhamento profissional, além do momento adequado para procurar ajuda.

Nesse contexto, as Unidades Básicas de Saúde têm papel importante como porta de entrada para o cuidado. A entrevista explica



quem pode procurar uma UBS para conversar sobre questões relacionadas à saúde mental, qual é a função da atenção básica e como funciona a articulação com

a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Família e amigos também podem ajudar

A participação de familiares e amigos no processo

de cuidado também é abordada durante a conversa. A entrevista destaca a importância de estar atento às pessoas próximas, oferecer espaço para o diálogo e incentivar a busca por atendimento quando necessário.

Outro assunto discutido é a dificuldade que algumas pessoas encontram para pedir ajuda. O estigma relacionado ao acompanhamento psicológico ainda pode fazer com que alguém adie a procura por atendimento, especialmente quando associa a necessidade de ajuda profissional a uma suposta fraqueza.

A conversa busca justamente ampliar essa compreensão e reforçar que cuidar da saúde mental também

Rosa é graduada em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília e possui especializações em Terapia Cognitivo-Comportamental, Avaliação Psicológica, Fisiologia Humana e Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Além da atuação na rede municipal de saúde de Santa Fé, a psicóloga também trabalhou no Ministério da Saúde, na Ouvidoria do SUS, e possui experiência na área de Recursos Humanos.

Durante o NoroCast, ela compartilha conhecimentos de sua formação e experiência profissional ao abordar questões relacionadas ao sofrimento emocional, à prevenção e aos caminhos disponíveis dentro da rede pública de saúde.

O programa também dedica espaço à desmistificação de informações relacionadas ao tema e à importância de criar ambientes nos quais as pessoas se sintam seguras para falar sobre aquilo que estão enfrentando.

NoroCast

O episódio com Érika de Oliveira Lemos Rosa vai ao ar nesta terça-feira (29), às 19h, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube.

A conversa reforça a importância da informação, da escuta e do acolhimento, além de apresentar caminhos para quem precisa buscar apoio profissional na área da saúde mental.

Para acompanhar o programa, o público pode acessar o canal do Jornal Noroeste no YouTube: youtube.com/@jornalnoroeste3178.

Onda de calor mantém temperaturas elevadas na região antes de mudança brusca no tempo

Temperatura pode chegar aos 37°C nesta terça-feira (29), enquanto frente fria avança pelo Paraná e deve provocar chuva e queda acentuada nas temperaturas

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Noroeste do Paraná enfrenta nesta terça-feira (29) mais um dia de calor intenso, com temperaturas elevadas em diferentes municípios da região. Em Nova Esperança, a previsão indica máxima próxima dos 37°C, em meio à atuação de uma massa de ar quente que antecede a chegada de uma frente fria ao Estado.

A combinação entre o calor e a umidade favorece a formação de áreas de instabilidade. Conforme as previsões meteorológicas, há possibilidade de pancadas de chuva, temporais, raios e rajadas de vento em diferentes pontos do Paraná ao longo desta terça-feira.

Em Nova Esperança, o cenário previsto para o início da semana é de temperaturas entre 23°C e 37°C nesta terça-feira, com possibilidade de chuvas esparsas. A mudança mais significativa deve ocorrer a partir de quarta-feira (30), quando as condições para chuva aumentam e as temperaturas começam a diminuir.

Mudança no tempo



Foto Alex Fernandes França/jornalnoroeste.com

Calor intenso marca esta terça-feira (29) em Nova Esperança e em municípios do Noroeste do Paraná, antes da mudança nas condições do tempo prevista para os próximos dias

A frente fria que avança pelo Paraná deve provocar uma alteração significativa nas condições meteorológicas do Noroeste. Depois do calor intenso registrado no início da semana, a tendência é de ocorrência de chuvas e redução gradativa das temperaturas.

Para quarta-feira, a previsão aponta mínima de 21°C e máxima de 31°C em Nova Esperança, com possibilidade de chuva ao longo do dia. Na quinta-feira (1º), a queda deve ser ainda mais acentuada, com temperaturas entre 19°C e 23°C e previsão de chuva.

Na sexta-feira (2), o tempo deve permanecer mais frio, com temperaturas previstas entre 18°C e 21°C e possibilidade de chuvas esparsas.

A mudança também deve atingir outros municípios do Noroeste. Paranavaí, por exemplo, tem previsão de temperaturas elevadas nes-

ta terça-feira, seguida pela chegada das instabilidades associadas à frente fria. Em Umuarama, o calor também deve ser intenso antes da mudança nas condições do tempo.

Cuidados durante o calor

Diante das temperaturas elevadas, os órgãos de meteorologia e de proteção e defesa civil recomendam atenção especial com a hidratação e a exposição ao sol.

A orientação é beber água regularmente, mesmo sem sentir sede, evitar atividades físicas intensas e exposição direta ao sol nos horários de maior calor e manter os ambientes bem ventilados.

Crianças, idosos e pessoas com maior vulnerabilidade devem receber atenção especial durante os períodos de temperaturas elevadas. Os cuidados também devem ser estendidos aos animais de estimação, que precisam ter acesso permanente à água e a locais protegidos do sol.

Com a chegada da frente fria, a população também deve ficar atenta à possibilidade de tempestades. Durante ocorrências com raios e ventos fortes, a recomendação é evitar áreas abertas,

não permanecer sob árvores e procurar abrigo em locais seguros.

Semana terá grande variação de temperatura

A previsão para Nova Esperança indica uma semana marcada por uma mudança expressiva nas condições meteorológicas. O calor intenso desta terça-feira deve dar lugar a um período de maior instabilidade e, posteriormente, a temperaturas mais baixas.

A sequência prevista é de calor extremo nesta terça-feira, aumento das condições de chuva na quarta e uma queda mais acentuada das temperaturas na quinta e na sexta-feira.

Como as condições meteorológicas podem sofrer alterações, a recomendação é acompanhar as atualizações do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Simepar e Defesa Civil, especialmente durante a passagem da frente fria.

Para situações de emergência relacionadas a eventos climáticos, a população deve acionar os serviços oficiais de atendimento e seguir as orientações das autoridades locais.

Cresol Pioneira realiza capacitação sobre gestão de carteira e controle de inadimplência

Treinamento reuniu equipes das regionais São Paulo, Noroeste e Sudoeste para alinhar estratégias de concessão de crédito e mitigação de riscos

Nos meses de agosto e setembro, a Cresol Pioneira promoveu um treinamento focado em gestão de carteira e prevenção da inadimplência para os colaboradores das agências das regionais São Paulo, Noroeste I e II e Sudoeste. Sob o tema "Da Concessão ao Recebimento", a capacitação abordou a sustentabilidade operacional e os pilares estratégicos de análise e acompanhamento de crédito da instituição financeira cooperativa.

Organizado pelas regionais da cooperativa, o evento teve apresentações do diretor de operações, Leandro Mora, e do gerente administrativo, Marcos Horodeski. Durante os encontros, foram debatidos tópicos como o cenário econômico, a constituição de provisão sob o modelo de Perda Esperada — conforme as diretrizes da Resolução 4966 —, a análise preventiva por carteira e a atuação dos comitês de risco.

Segundo o Diretor de Operações, Leandro Mora, a abordagem dos temas concessão de crédito e gestão da inadimplência é estratégica e decisiva para a construção de uma relação duradoura e saudável com os cooperados, bem como para a manutenção da qualidade dos ativos da cooperativa. Nesse con-



texto, a atuação responsável na concessão de crédito e o acompanhamento contínuo da carteira são fundamentais para equilibrar o crescimento dos negócios, a segurança das operações e a sustentabili-

dade dos resultados, garantindo aos nossos cooperados uma relação de valor e resultados satisfatórios. Para isso, nossa cooperativa conta com um quadro de colaboradores em constante aperfeiçoamen-

to, preparado para atuar de forma cada vez mais técnica, preventiva e estratégica. Além disso, utilizamos recursos de inteligência artificial e análise de dados para apoiar a identificação, a antecipação e

a mitigação de riscos relacionados à concessão de crédito e à gestão da inadimplência. Essa combinação entre pessoas capacitadas, tecnologia, gestão de riscos e proximidade com os cooperados fortalece nossa capacidade de tomar decisões mais assertivas e contribui para a construção de uma cooperativa cada vez mais sólida e sustentável.

Mora destacou ainda que, a atuação preventiva é aliada aos valores do cooperativismo. “Visão educativa e cooperativa: especialmente no sistema cooperativo de crédito, a inadimplência é tratada de forma consultiva: orientando os associados sobre a gestão do fluxo de caixa e o uso consciente do crédito, atuando como um parceiro de negócios em vez de apenas um credor”, destacou o diretor.

A iniciativa visa reforçar a proximidade com os cooperados desde o momento do diagnóstico da concessão do crédito até o momento do recebimento, garantido a sustentabilidade das operações. Para o gerente de negócios Pessoa Jurídica (PJ) da agência da Cresol no município de Terra Rica (PR), Rafael Mariano, o alinhamento é essencial para o alcance dos objetivos da instituição. “A capacitação foi fundamental



Fotos: Divulgação/Cresol

para traçarmos estratégias assertivas diante do cenário. O foco principal foi analisar nossa carteira de forma estratégica, aprimorando os critérios para novas concessões e a recuperação de ativos. Além disso, foram discutidas as melhores formas de abordagem e a importância de compreender a real necessidade de crédito do cooperado, visando mitigar riscos”, afirmou Mariano.

Sobre a Cresol

Com 31 anos de história, mais de 1 milhão de cooperados e 1.050 agências de relacionamento no Brasil, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do país. Com foco no atendimento personalizado, fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

Casal é preso e dois envolvidos são encaminhados após ação da PM contra o tráfico em Santa Fé

Ocorrência foi registrada no domingo (27); polícia apreendeu crack, cocaína, dinheiro, anotações relacionadas ao tráfico, máquina de cartão e celular

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Uma ação da Polícia Militar do Paraná (PMPR), por meio de equipes da Rádio Patrulha Auto (RPA) da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM), resultou na prisão de duas pessoas e no encaminhamento de outras duas no município de Santa Fé, no último domingo (27). A

ocorrência envolveu, segundo a PM, suspeitas relacionadas aos crimes de tráfico de drogas, associação criminosa e corrupção de menor.

De acordo com as informações divulgadas pela Polícia Militar, a ocorrência teve início com a abordagem de um suspeito que deixava o local. Durante a revista, os policiais encontraram com ele porções de uma substância análoga à



Divulgação/PMPR

cocaína.

Na sequência da ação, os militares realizaram diligências no imóvel e localizaram outras porções de substâncias análogas ao crack e à cocaína, algumas delas já preparadas para comercialização. Também foram apreendidos dinheiro em espécie, em notas de diferentes valores, uma máquina de cartão, um celular e um caderno contendo anotações que, conforme a PM, seriam relacionadas à contabilidade do tráfico de drogas.

Ao final da ocorrência, duas pessoas foram presas e outras duas foram enca-

minhadas. Todo o material apreendido, juntamente com os envolvidos, foi levado à Delegacia de Polícia Civil de Santa Fé, onde foram adotadas as providências de polícia judiciária cabíveis.

A Polícia Militar informou que a ocorrência será apurada pelas autoridades competentes. A responsabilização criminal dos envolvidos dependerá da investigação e das demais etapas do processo legal.

A PMPR reforça que denúncias podem ser feitas pelo Disque-Denúncia 181. Em situações de emergência, o telefone é o 190.

Colégio Agrícola de Ivaitinga prepara processo seletivo para turmas de 2027

Vagas serão destinadas a estudantes que concluem o 9º ano do Ensino Fundamental em 2026 e desejam cursar o Ensino Médio integrado à formação técnica agrícola.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola (CEEPA) Irineu Meneguette, localizado no distrito de Ivaitinga, na zona rural de Nova Esperança, já se prepara para o processo seletivo destinado à formação das turmas de 2027.

De acordo com informações divulgadas pela direção da instituição em suas redes sociais, serão

ofertadas vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico Profissionalizante, na modalidade de Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio.

A seleção será destinada aos estudantes que concluírem o 9º ano do Ensino Fundamental ao longo de 2026 e tenham interesse em realizar a formação de nível médio associada à educação profissional.

O curso é desenvolvido em período integral, de segunda a sexta-feira, reu-

nindo conteúdos teóricos e atividades práticas relacionadas ao setor agrícola. A proposta de formação possibilita aos estudantes o contato direto com diferentes aspectos do campo e com conhecimentos técnicos voltados à agricultura.

Além das atividades curriculares, o CEEPA Irineu Meneguette também desenvolve projetos de caráter prático e pedagógico. Entre as iniciativas estão ações relacionadas à sustentabilidade ambiental na agricultura

e atividades extracurriculares de capacitação, incluindo conhecimentos de informática, como Excel.

Inscrições ainda terão datas divulgadas

Até o momento, a direção do Colégio informa que as datas para inscrição no processo seletivo de 2027 ainda serão divulgadas. A orientação é que os interessados acompanhem os canais oficiais da instituição para obter informações sobre o período de inscrições, critérios de seleção e



Neiriele B. Montana

CEEPA Irineu Meneguette, localizado no distrito de Ivaitinga, em Nova Esperança, prepara processo seletivo para estudantes que concluirão o 9º ano do Ensino Fundamental em 2026 e desejam ingressar no Ensino Médio integrado ao curso Técnico em Agricultura

demais procedimentos.

Com a formação integrada entre Ensino Médio e educação profissional, o CEEPA Irineu Meneguette mantém sua proposta de aproximar a formação escolar da realidade e das de-

mandas do setor agrícola.

O Colégio está localizado no distrito de Ivaitinga, em Nova Esperança, e atende estudantes interessados em uma formação técnica vinculada à área da agricultura.

[illegible]

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
 Sr. Hélio Martins
 Prefeito CREDECENTE



BIAGIÃO AUTO PECAS LTDA LTDA
 CNPJ/MF Nº 25.413.001-04
 CARLOS ANDRÉ BIAGIÃO
 CPF 30.330.999-48
 CREDECENDÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
 Rua Dona DINA, 352 – Jardim Horizonte – CML – 73.273.899/0001-70
 CEP – 87.100-000 – Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Termo de Descredenciamento (Distrato).
 Este documento visa formalizar o encerramento consensual do vínculo, atendendo à solicitação do Credenciado e sendo motivado e acordado por ambas as partes, a **Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco – PR** e **SR. 72.925.177 JOSELO ALVES RODRIGUES**.

TERMO DE DESCREDECENIMENTO
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2026
 Pelo presente instrumento particular de Termo de Descredenciamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.279.899/0001-70, com sede na **ENDERECO COMPLETO DA PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO PEDREIRO JESUS MARTINI**, inscrito no CPF sob o nº 73.391.129-04, doravante denominado simplesmente **CREDECENTE**,
 E, de outro lado, **SR. 72.925.177 JOSELO ALVES RODRIGUES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **72.925.177/0001-70**, com sede **Rua VER. PEDRO JOAQUIM ROQUE, nº 783**, Bairro **JOÃO PEDREIRO**, Cidade **Presidente Castelo Branco – PR**, CEP **87.100-000**, neste ato representada por seu titular **JOSELO ALVES RODRIGUES**, portador do CPF sob o nº **053.019.889-52**, doravante denominado **CREDECENDÁRIO**;
 Considerando o que consta no **Termo de Credenciamento nº 10/2026**, assinado em 20 de agosto de 2026, referente à inexistência de Licitação nº 10/2026 e Edital de Credenciamento Processo Licitatório nº 57/2026, pelo qual se credenciou para prestação de serviços de limpeza a **licenciado**;
 Considerando que a **CLAUSULA VII – DOS CASOS DE RESCISÃO** do **Termo de Credenciamento nº 10/2026** prevê a possibilidade de rescisão consensual por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração;
 Considerando a solicitação do **CREDECENDÁRIO**, motivada pelo fato de o credenciado, informou que passou a exercer outra atividade profissional, circunstância que impossibilita sua disponibilidade para atender as solicitações de serviços encaminhados pela Prefeitura Municipal, especialmente aquelas relacionadas aos serviços de limpeza e limpeza;
 Resolvem, de comum e livre acordo, as partes ora qualificadas, pelo presente instrumento, formalizar o **DESREDECENIMENTO** e a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Termo de Credenciamento nº 10/2026**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

[illegible]

de CREDENCIAMENTO nº 10/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO** e o **TERMO DE CREDENCIAMENTO** nº 67.925.177 JOSELO ALVES RODRIGUES (CREDCENCIADO), assinado em 20 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

3.1. O presente credenciamento é motivado pela solicitação do CREDENCIADO, motivada pelo fato de o credenciamento, informou que passava a exercer outra atividade profissional, circunstância que impossibilita sua disponibilidade para atender as solicitações de serviços encomendados pelo Município, especialmente aquelas relacionadas aos serviços de limpeza e limpeza. 2.2. O CREDENCIANTE reconhece a justificativa apresentada pelo CREDENCIADO e, no interesse da manutenção da regularidade e conformidade legal das contratações, concorda com a rescisão consensual do referido Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. As partes declaram, por todos os fins de direito, que o presente descredenciamento se opera sem ônus ou encargos para quaisquer delas, após a verificação e liquidação de todos os serviços prestados e o pagamento dos pagamentos devidos até a presente data, conforme registro da Secretaria solicitante. 3.2. O CREDENCIADO e o CREDENCIANTE outorgam-se mutuamente, neste ato, plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações e direitos decorrentes do Termo de Credenciamento nº 10/2026 até a data da assinatura deste instrumento, realizando-se apenas as obrigações que, por sua natureza, devam persistir (ex: sigilo de informações, reparação de danos por vícios em serviços já executados, etc), eis houverem, conforme CLÁUSULA VI do termo original.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

4.1. Este Termo de Descrédenciamento produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura pelas partes. 4.2. As obrigações e direitos decorrentes do Termo de Credenciamento nº 10/2026 ficam integralmente extintos a partir da eficácia deste descrédenciamento, salvo as disposições que, por sua natureza ou por acordo expresso neste instrumento, devam subsistir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente descendiamento se realiza em plena ciência de todas as partes e de forma que produza seus devidos efeitos legais. 5.2. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Descrédenciamento, as partes elegem o foro da Comarca de Nova Esperança – PR, com exclusão de qualquer outra jurisdição, sob as privativas de jurisdição já estabelecidas na CLÁUSULA XVI do Termo de Credenciamento original.

5.3. Por estarem decididos, justos e conformes, as partes assinam o presente Termo de Descrédenciamento, na presença das duas testemunhas abaixo.

Presidência Castelo Branco – PR, 24 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR CNPJ: 76.729.959/0001-70

JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito CREDENCIANTE

67.925.177JOSELO ALVES CUNJPM/ 67.925.17700001-70
JOSELO ALVES RODRIGUES (051.889.02)

TESTEMUNHAS:

1/ Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Silvana, 352 - Jardim Horizonte – CNPJ: 76.729.959/0001-70
CNPJ: 07.180.000 – Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

[illegible]

REF.: Pregão Eletrônico nº. 62/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa DEPÓSITO FLORAL, inscrito (a) no CNPJ/IMEF sob o nº 14.391.137/0001-29

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LONAS E TELHAS DE FIBROCEMENTO, DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS AFETADOS POR SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE EMERGÊNCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR**

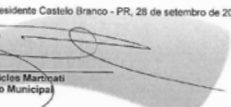
DEPÓSITO FLORAL LTDA						
Nº	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	TELHA DE FIBROCEMENTO (ETERNIT GROSSA MEDIDA DE 3,06 X 1, 10 COM 6 MM	MULTILIT	UND	300,00	78,00	23.700,00
TOTAL						23.700,00

VALOR: R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

PRazo DE VIGêNCIA: Até 28 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28 de setembro de 2026.

Presidente Castelo Branco – PR, 28 de setembro de 2026.



João Péricles Maranhão
Presidente (Município)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Siabê, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 5135-0816
CNPJ Nº 16.279.959/0001-79
CEP: 87189-000

Termo de Homologação e AduJicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Péricles Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios orientadores através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Prolegger e seu equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos;

[illegible]

01 Data Homologação: 07/01/2026

02 Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LONAS E TELHAS DE FIBROCEMENTO, DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS AFETADOS POR SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA DO DE EMERGENCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

f) Fornecedores e Itens Vendidos:

DEPOSITO E FLORA LTDA

Item	Descrição do Item	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	TELHA DE FIBROCEMENTO 40X60 CM	MULTITEL	UNID	300,00	79,00	23.700,00	
DE 08M X 1,10 COM 9 MM							
TOTAL							23.700,00

2. TESSARO & DELICI LTDA

Item	Descrição do Item	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	LONA PLÁSTICA PRETA MEDIDA AGROVELPEIR	MP		1.600,00	3,78	1.294,00	
DE 08M X 100M COM ESPESURA DE 60 MICRA							
TOTAL							1.294,00

Presidente Castelo Branco, 28 de setembro de 2026


JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PONT

[illegible]

ACADEMIA

(44)98805-2682

**Rua Vereador José
Felipe Elias, 634**



Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	122.000,00	96.000,00	6.255,42	11.134,42	0,01	64.805,58	6.255,42	11.134,42	0,01	64.805,58	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	122.000,00	96.000,00	6.255,42	11.134,42	0,01	64.805,58	6.255,42	11.134,42	0,01	64.805,58	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.940.000,00	4.815.179,84	371.734,41	2.201.108,49	1,81	2.414.071,35	489.760,03	1.423.809,08	1,32	3.191.330,28	777.209,41	0,00
Desporto de Rendimento	1.067.000,00	1.271.724,72	964.342,35	780.450,31	0,94	491.273,91	935.672,22	708.089,56	0,86	942.736,17	71.443,36	0,00
Desporto Comunitário	200.000,00	2.731.501,52	55.127,02	1.087.369,41	0,02	1.724.161,71	939.905,83	307.702,04	0,28	2.423.549,58	696.667,37	0,00
Lazer	640.000,00	611.904,30	611.633,86	413.268,17	0,34	186.633,63	664.136,03	407.117,49	0,39	204.798,51	6.102,06	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.825.000,00	8.825.000,00	60.121,42	8.112.418,79	6,67	812.581,21	1.503.846,79	6.381.709,91	5,62	2.533.290,66	1.720.717,89	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.200.000,00	8.200.000,00	84.330,03	7.980.348,04	6,54	239.653,36	1.585.003,84	6.245.570,41	5,79	1.954.429,59	1.716.718,23	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	725.000,00	725.000,00	5.536,48	152.074,15	0,12	372.927,85	8.197,95	140.139,50	0,84	578.669,56	5.943,03	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.005.578,03	19.322.778,63	1.804.051,21	9.987.410,06	7,36	8.635.368,17	1.940.503,91	9.410.009,03	8,71	8.912.720,28	277.341,03	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o Bimestre	%		No	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b)/(a) b)		(c)	(d)	(d)/(a) d)		
TOTAL (II) = (I + II)	133.070.734,36	214.449.963,57	27.454.331,40	121.703.734,57	100,00	32.246.140,47	31.322.094,09	139.020.193,34	100,00	136.420.099,03	13.024.545,03

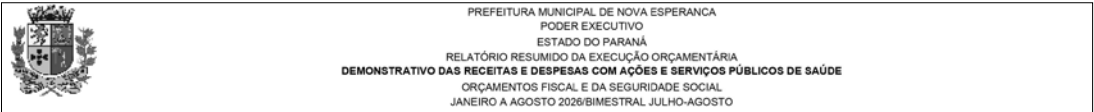
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o Bimestre	%		No	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b)/(a) b)		(c)	(d)	(d)/(a) d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	18.005.578,03	18.322.778,63	1.804.051,21	9.987.410,06	7,35	8.635.368,17	1.940.503,91	9.410.009,03	8,59	8.912.720,28	277.341,03
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	70.000,00	70.000,00	19.597,30	42.526,15	0,03	27.473,85	10.557,30	42.526,15	0,04	27.473,85	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70.000,00	70.000,00	19.597,30	42.526,15	0,03	27.473,85	10.557,30	42.526,15	0,04	27.473,85	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.339.000,00	11.322.000,00	739.694,17	5.999.669,09	4,37	5.796.103,92	865.563,87	5.279.569,87	4,51	6.043.444,93	277.341,03
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.133.000,00	11.136.000,00	738.462,25	5.472.545,54	4,21	5.963.450,48	874.370,95	5.195.196,51	4,44	5.940.900,40	277.341,03
Administração Financeira	185.000,00	185.000,00	29.130,74	79.107,62	0,08	85.602,38	29.130,74	79.107,62	0,07	85.602,38	0,00
Controle Interno	21.000,00	21.000,00	1.902,18	4.248,74	0,06	16.751,26	1.902,18	4.248,74	0,06	16.751,26	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	90.000,00	12.873,25	51.664,97	0,04	36.955,03	12.873,25	51.664,97	0,04	36.955,03	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	90.000,00	90.000,00	12.873,25	51.664,97	0,04	36.955,03	12.873,25	51.664,97	0,04	36.955,03	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	425.000,00	360.000,00	83.781,70	315.714,74	0,24	180.245,26	83.781,70	315.714,74	0,27	180.245,26	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o Bimestre	%		No	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b)/(a) b)		(c)	(d)	(d)/(a) d)		
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	3.136,20	8.253,06	0,01	3.764,84	3.136,20	8.253,06	0,01	3.764,84	0,00

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MODE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					38.867.001,63	22.789.690,08	22.486.006,08	22.277.472,78	303.653,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					13.531.101,63	7.805.886,95	7.784.925,20	7.704.577,15	20.961,75
21.1.1- Creche					13.531.101,63	7.805.886,95	7.784.925,20	7.704.577,15	20.961,75
21.1.2- Pré-escola					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL					22.335.900,00	14.953.772,13	14.671.080,98	14.572.895,63	282.691,25
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)									R\$1,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL									VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MODE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + LDB (iv + v)									8.135.169,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB + LDB									10.791.712,54
24- (I) RECEITAS DOS RECURSOS NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% DE (II) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO À PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(v)									0,00
25- (I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS									0,00
27- (I) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (LDB (Iaf) + LDB (Iaf))									0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)									18.928.882,17
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		% APLICADO	
					(z)	(aa)		(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MOE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						18.438.211,50		18.928.882,17 25,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
					(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ad) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOE					29.293,53	2.757,22	23.973,53	0,00	5.320,00
30.1- Executações com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					29.293,53	2.757,22	23.973,53	0,00	5.320,00
30.2- Executações com Recursos do FUNDEB - Impostos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executações com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)									R\$1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
					(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					1.339.294,23		1.110.337,18		
31.1- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					1.311.691,01		1.080.956,03		
31.1.1- Salário-Educação					0,00		0,00		
31.1.2- PODE					1.311.691,01		1.080.944,64		
31.1.3- PNAE					0,00		0,00		
31.1.4- PNAE					0,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					11,39		11,39		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					0,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					1.616,99		1.616,99		
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB					0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					25.986,63		27.764,56		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)					(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MODE CUSTEADAS COM DESPESAS RECEITAS					3.612.248,97	3.269.076,09	2.243.992,76	2.099.324,10	1.025.282,27
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					800,00	143.452,01	143.452,01	26.816,01	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL					3.611.448,97	3.125.823,04	2.100.545,77	2.072.508,09	1.025.282,27
32.3- ENSINO MÉDIO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)									R\$1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 32)					39.520.250,60	26.028.934,13	24.699.998,86	24.378.796,68	13.938.935,27
33.1- Despesas Correntes					38.018.558,88	24.840.508,77	24.480.369,50	24.172.975,52	14.601.139,27
33.1.1- Pessoal Ativo					29.142.400,32	19.902.974,68	19.902.974,68	19.479.687,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativas					961.927,71	520.209,30	331.757,46	331.757,46	188.451,84
33.1.4- Outras Despesas Correntes					7.914.230,95	4.917.324,79	4.645.637,36	4.361.531,05	271.687,43
33.2- Despesas de Capital					1.501.691,62	1.088.425,36	219.629,36	203.821,36	868.796,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativas					10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital					1.491.691,62	1.088.425,36	219.629,36	203.821,36	868.796,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
					(ah)		(ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00		327.582,81		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (segmentado)					14.911.317,42		1.080.944,64		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (segmentado e restos a pagar)					14.961.155,82		1.324.360,94		
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					350.161,78		74.163,51		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00		0,00		
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)					350.161,78		74.163,51		
Notas Explicativas									



RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)	R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		25.492.527,91	25.492.527,91	17.742.703,90	69,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		12.389.606,95	12.389.606,95	7.378.708,34	59,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		2.899.203,05	2.899.203,05	2.201.519,11	75,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		5.793.717,91	5.793.717,91	4.360.489,07	75,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		4.410.000,00	4.410.000,00	3.801.987,38	86,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		81.786.000,00	81.786.000,00	53.958.562,70	65,98
Cota-Parte FPM		46.000.000,00	46.000.000,00	32.363.205,29	70,35
Cota-Parte ITR		450.000,00	450.000,00	44.724,54	9,94
Cota-Parte IPVA		7.500.000,00	7.500.000,00	4.617.825,14	61,57
Cota-Parte ICMS		27.500.000,00	27.500.000,00	16.669.339,78	60,62
Cota-Parte IPI-Exportação		336.000,00	336.000,00	264.668,19	78,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)		107.278.527,91	107.278.527,91	71.701.266,60	66,84
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)					R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	(c)	(d)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.742.000,00	9.408.259,39	5.961.285,57	63,26	5.939.858,83	63,13
Despesas Correntes	9.637.000,00	9.149.000,00	5.822.337,24	63,64	5.810.910,50	63,51
Despesas de Capital	105.000,00	259.259,39	128.948,33	49,74	109.729,57	42,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.338.809,00	13.242.809,00	10.627.385,47	80,25	10.276.567,10	77,60
Despesas Correntes	11.338.809,00	13.192.809,00	10.583.408,47	80,22	10.234.824,10	77,58
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	43.977,00	87,95	41.747,00	83,49
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	630.000,00	450.000,00	152.745,94	33,94	152.745,94	33,94
Despesas Correntes	630.000,00	450.000,00	152.745,94	33,94	152.745,94	33,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	960.000,00	926.000,00	606.563,11	65,50	606.563,11	65,50
Despesas Correntes	960.000,00	921.000,00	606.563,11	65,86	606.563,11	65,86
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	45.000,00	12.714,63	28,25	12.714,63	28,25
Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	12.714,63	30,27	12.714,63	30,27
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	220.000,00	220.000,00	51.156,56	23,25	51.156,56	23,25
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	51.156,56	23,25	51.156,56	23,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	3.224,59	10,75	3.224,59	10,75
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	3.224,59	12,90	3.224,59	12,90
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.627.809,00	24.322.068,39	17.405.075,87	71,56	17.042.830,76	70,07
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)						R\$ 1,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$ 1,00							
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
		(d)	(e)	(f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		17.405.075,87	17.042.830,76	16.470.248,90					
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		175.449,24	175.449,24	175.449,24					
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00					
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00					
(vi) VALOR APLICADO EM ASPAS (XVI) = (XII) - (XII) - (XIV) - (XV)		17.229.626,63	16.867.381,82	16.294.797,66					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.765.189,99						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPAS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			0,00						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (II ou e) - XVII)		6.474.436,64	6.112.191,53	5.539.607,67					
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII)		0,00							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (II) 100 (pequeno de 15% conforme LC nº 141/2012 e o % da Lei Orgânica Municipal)		24,03		23,82					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24.91º E 2º DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)				
		Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência						
		(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h) - (i) ou (j)			
Diferença de limite não cumprido em 2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	empenho inscrito no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Valor mínimo	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Valor aplicado em ASPS no exercício	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP
	(I)	(II)	(III) = (II) - (I), se < 0, então 0 - 0,00	(IV)	(V) = (IV) - (I), se < 0, então 0 - 0,00	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX) = (IX) + (-IX)
Empenhos de 2028	10.765.189,99	17.229.626,63	6.474.436,64	0,00	175.449,24	0,00	0,00	0,00	6.649.858,88
Empenhos de 2025	15.147.823,03	26.827.400,44	11.679.577,41	0,00	1.292.456,75	0,00	1,00	8.819.899,86	8.819.400,43
Empenhos de 2024	14.310.304,21	24.376.577,88	10.066.273,67	0,00	18.566,25	0,00	1,00	10.066,25	10.066.273,47
Empenhos de 2023	12.273.524,80	20.793.154,06	8.519.629,26	43.687,86	0,00	0,00	1,00	43.687,86	8.519.629,26
Empenhos de 2022 e anteriores	8.170.160,14	19.029.544,25	10.859.384,11	0,00	29.867,08	0,00	1,00	29.867,08	8.958.594,11
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (m) = (n) + (o) + (p)
		Empenhados	Liquidados	Pagos	
(w)	(x)	(y)	(z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	62.737,17	62.737,17	62.737,17	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	62.737,17	62.737,17	62.737,17	0,00

Um pouco de História: Das décadas de 1950 a 1970, a era da aviação em Nova Esperança

Aeródromo Dr. Getúlio Vargas surgiu como resposta às dificuldades de transporte e chegou a receber voos regulares da Real-Aerovias e da Vasp antes de desaparecer com a transformação da cidade.

Alex Fernandes França
Historiador

Nos anos 1950, Nova Esperança vivia um período de intenso desenvolvimento econômico, impulsionado principalmente pela agricultura, especialmente o café. Entretanto, a falta de estradas pavimentadas dificultava a rápida locomoção dos fazendeiros para grandes centros, como Londrina, São Paulo, Curitiba e Paranaguá, locais essenciais para a realização de negócios. Foi nesse cenário que o primeiro prefeito da cidade, Dr. José Teixeira da Silveira, identificou a necessidade urgente de um campo de aviação.

A Companhia de Terras Norte do Paraná, já prevenindo o potencial da cidade, havia reservado uma área para a construção do aeródromo. Restava apenas preparar o terreno. Com a ajuda de trabalhadores e máquinas, a mata que cobria o local foi derrubada, e em cerca de seis meses, Nova Esperança contava com



Foto: Acervo pessoal de Antônio Frias Filho

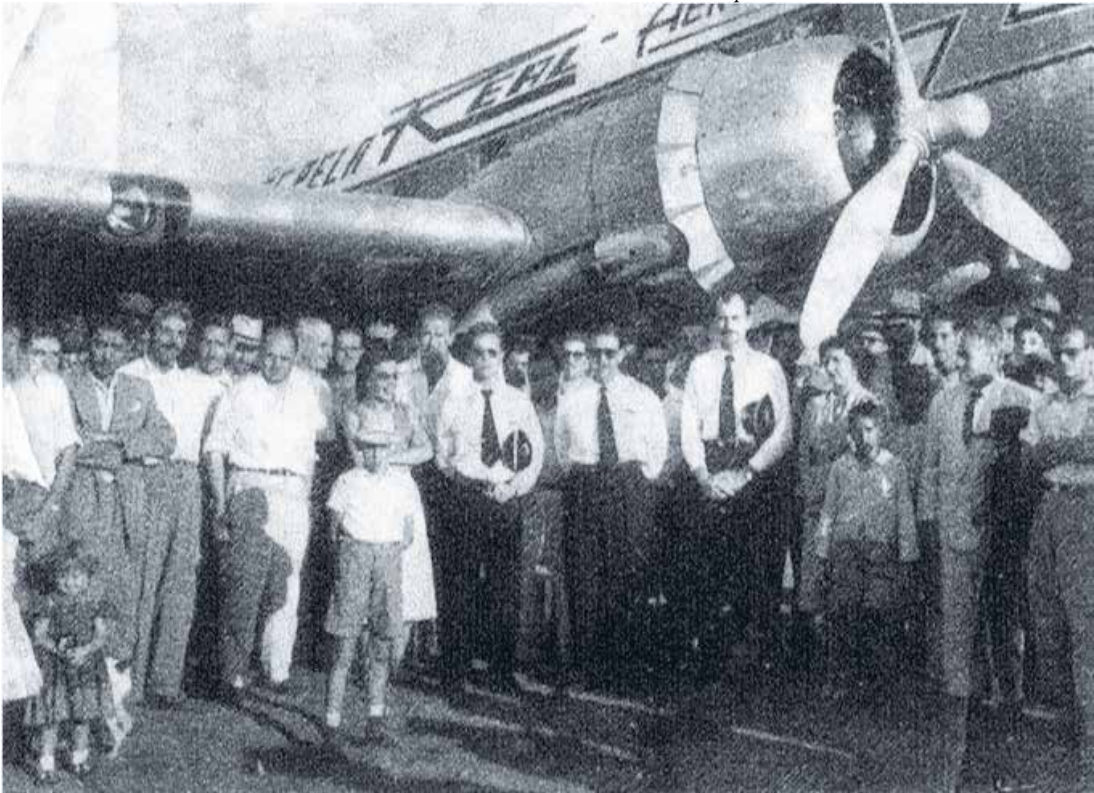
Escritório da Vasp em Nova Esperança, com o veículo utilizado por Antônio Frias Filho para transportar passageiros que chegavam ou partiam da cidade

empresas como Atlas e BOA (Brasil Organização Aérea). O campo de aviação não apenas facilitou o transporte para negócios, como também despertou o interesse de jovens pelo mundo da aviação. Um grupo de aspirantes a pilotos, liderado por Riad Ibrahim Malouf, conseguiu que o Aeroclube de Maringá oferecesse aulas teóricas e práticas em Nova Esperança. Contudo, um acidente interrompeu as atividades. Os jovens tenta-



Acervo pessoal de Glória Maria Uchôa Kawahisa

Os aviões Douglas DC-3 eram uma presença quase diária no campo de aviação de Nova Esperança



Acervo pessoal de Glória Maria Uchôa Kawahisa

O campo de aviação de Nova Esperança atraía multidões sempre que um avião pousava

um campo de aviação de 180 mil metros quadrados, com uma pista de 1.200 metros de comprimento por 150 metros de largura. A estrutura simples, porém, funcional, incluía uma pequena casa para abrigo dos passageiros. Apesar de modesto, o campo necessitava de homologação do Ministério da Aeronáutica para que pudesse receber voos regulares. Foi por intermédio de Roberto Silveira, irmão do prefeito e figura de destaque no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que o processo foi agilizado, contando com o apoio do presidente Getúlio Vargas e de João Goulart, então ministro do Trabalho. Assim, em 1953, o aeródromo foi devidamente autorizado, sendo batizado de "Dr. Getúlio Vargas". Com o campo de aviação pronto, o desafio seguinte era atrair companhias aéreas. A Prefeitura elaborou um dossiê destacando a riqueza da região, principalmente o cultivo de café e a demanda de fazendeiros que precisavam viajar com rapidez. O documento foi entregue pessoalmente pelo prefeito a empresas como Real, Vasp, Cruzeiro do Sul e Varig. Embora o processo tenha levado tempo, a cidade começou a receber voos fretados, principalmente de táxi-aéreo de Londrina, através de

ram seguir com os estudos no Aeroclube de Paranaíba, mas um incêndio destruiu o único avião disponível. Assim, os sonhos de formação em aviação na cidade foram, temporariamente, frustrados. Foi em março de 1955 que Nova Esperança deu um grande passo, recebendo o primeiro voo regular de passageiros. A Real-Aerovias foi a pioneira, operando voos de São Paulo com escalas em Londrina, Mandaguari e Maringá, chegando a Nova Esperança às 16h45. Poucos meses depois, a Vasp também passou a operar na cidade, aumentando a frequência de voos e diminuindo o tempo de viagem para São Paulo. Entre 1955 e 1956, Nova Esperança já mostrava os frutos desse novo meio de transporte. Fazendeiros, comerciantes e até mesmo as famílias locais começaram a usufruir do transporte aéreo, o que facilitou não só as transações comerciais, mas também o acesso a novas tendências da moda e visitas a parentes em outras cidades. O movimento no campo de aviação foi intenso: 2.176 pessoas embarcaram, 1.846 desembarcaram e cerca de 37 toneladas de bagagens foram transportadas. Com o crescimento da demanda, os escritórios das companhias aéreas na cida-

desenvolvimento local. Com a popularização dos voos e a crescente demanda, a cidade começou a se destacar no cenário regional. O transporte aéreo facilitava as conexões comerciais, sobretudo para os fazendeiros, que agora tinham acesso rápido aos grandes centros, e também abria novas possibilidades de negócios para os comerciantes e empresários locais. Em poucos anos, Nova Esperança já não era mais vista apenas como uma pequena cidade no norte do Paraná, mas como um ponto estratégico no mapa de rotas aéreas que ligava a região a São Paulo, Londrina, Maringá e outras cidades importantes. O impacto do campo de aviação na vida cotidiana também foi notável. Não apenas os fazendeiros e empre-



Foto: Reprodução

O DC-3 é amplamente considerado um dos aviões mais emblemáticos da aviação. No período imediato pós-Segunda Guerra Mundial (1939-1945), ele era responsável por impressionantes 90% do tráfego aéreo mundial

de tornaram-se essenciais. A Vasp, por exemplo, era representada por Antonio Frias Filho, que não só coordenava as operações da empresa, mas também transportava os passageiros até o campo de aviação. O trabalho era modesto, mas de extrema importância para garantir o bom funcionamento dos serviços aéreos. Assim, Nova Esperança consolidava seu campo de aviação como um marco para o desenvolvimento econômico da região. Em pouco tempo, a cidade se tornaria

um ponto estratégico para o transporte aéreo no norte do Paraná, conectando-se de maneira eficiente aos grandes centros do Brasil. **Companhia aérea** O charme de trabalhar para uma companhia aérea, mesmo em uma cidade do interior como Nova Esperança, era motivo de orgulho para muitos dos funcionários. Além disso, essa rotina movimentada e cheia de responsabilidades reforçava a importância da aviação para o

Com o passar dos anos, no entanto, o campo de aviação Dr. Getúlio Vargas começou a perder seu protagonismo. O aumento do transporte rodoviário, impulsionado pela pavimentação das estradas e pela expansão das linhas de ônibus, tornou-se uma alternativa mais prática e acessível para a população. Além disso, com a inauguração de aeroportos maiores em cidades vizinhas, como Maringá e Londrina, os voos comerciais passaram a ser concentrados nesses polos regionais, deixando o campo de aviação de Nova Esperança cada vez menos utilizado. A falta de infraestrutura adequada também pesou contra a continuidade das operações. Sem uma pista pavimentada e com pouca modernização ao longo dos anos, o campo de aviação não conseguia atender às exigências das aeronaves mais modernas que demandavam pistas



Foto: Acervo pessoal de Glória Maria Uchôa Kawahisa

Hangar da pista de pouso construída na década de 1970 em Nova Esperança, destinado exclusivamente a aviões pequenos

maiores e mais seguras. Aos poucos, os voos regulares que faziam escala em Nova Esperança foram sendo cancelados, e o movimento que outrora trouxe tanto dinamismo à cidade começou a diminuir. Nos anos 1970, com o crescimento econômico de Nova Esperança e a expansão



Foto: Acervo pessoal de Ivalcir Paixão

Em 1959, um Consolidated B24-M Liberator da Companhia Boliviana de Aviación fez uma aterrissagem de emergência no campo de aviação de Nova Esperança devido à falta de combustível, gerando grande curiosidade entre os moradores

como ponto de conexão da cidade com o restante do país. No lugar das pistas de terra batida, surgiram ruas pavimentadas, bairros residenciais e pequenos estabelecimentos comerciais. O terreno, que outrora abrigou as decolagens e aterrissagens de aviões, passou a fazer parte do cotidiano dos moradores como um novo bairro. Embora o campo de aviação tenha sido encerrado oficialmente, seu impacto histórico nunca foi apagado da memória da cidade. Muitos moradores mais antigos ainda recordam com nostalgia o tempo em que o som das aeronaves era comum no céu de Nova Esperança, e como a aviação ajudou a conectar a cidade ao resto do Brasil em uma época crucial de seu desenvolvimento. Nos arquivos históricos e nas lembranças daqueles que viveram aquela era, o campo de aviação Dr. Getúlio Vargas permanece como um símbolo de uma Nova Esperança que almejava crescer, modernizar-se e romper barreiras. Assim, o fim do campo de aviação marcou o encerramento de um ciclo na história da cidade, mas também sinalizou o início de um novo capítulo, no qual a cidade se desenvolveu com outras prioridades, adaptando-se às demandas de um Brasil em transformação. Hoje, o legado do campo de aviação ainda ressoa, não apenas como um marco de progresso, mas como um testemunho da visão de líderes locais e da ambição de uma cidade que sempre buscou alçar voos maiores.

- As informações desta matéria foram extraídas da obra intitulada “Por Aqui Voou: A História do Transporte Aéreo em Nova Esperança, Norte do Paraná”, de Gustavo Ribeiro de Francisco.

NO CALENDÁRIO DO EMPREENDEDOR, O FIM DE ANO JÁ COMEÇOU.

Prepare seu negócio com as linhas de crédito da Fomento Paraná.

Microcrédito Fácil

Até R\$ **20mil**
empreendedores informais, MEIs e microempresas.



Até R\$ **20mil**
mulheres empreendedoras.

O fim de ano traz oportunidades incríveis para o seu negócio. Para aproveitar o movimento de datas como Dia das Crianças, Black Friday e Natal, a Fomento Paraná ajuda você a se preparar com crédito para investir no que o seu negócio precisa. E o melhor: quem faz uma capacitação em gestão e mantém os pagamentos em dia ainda pode ter acesso a taxas de juros reduzidas.

Fale com um agente de crédito da sua cidade ou acesse o WhatsApp.

 **(41)99938-9215**

fomento.pr.gov.br



Fomento Paraná